

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ – CEST
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

KALICE OLIVEIRA CARDOSO

ESCRAVIDÃO NA PROVÍNCIA DO AMAZONAS (1852-1884)

Tefé-AM

2019

KALICE OLIVEIRA CARDOSO

ESCRavidÃO NA PROVÍNCIA DO AMAZONAS (1852-1884)

Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em História para obtenção do título de Licenciatura em História pelo Centro de Estudos Superiores de Tefé.

Professor Orientador: Tenner Inauhiny Abreu

Tefé- AM

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

CARDOSO, KALICE OLIVEIRA.

Escravidão na Província do Amazonas (1852-1884) 2019.

Monografia de Graduação – Universidade do Estado do Amazonas. Centro de Estudos Superiores de Tefé.

Curso de Licenciatura em História.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CARDOSO, K. O. (2019). Escravidão na Província do Amazonas (1852-1884). Monografia de Graduação. Centro de Estudos Superiores de Tefé, Universidade do Estado do Amazonas, Tefé, AM, 72p.

CESSÃO DE DIREITOS

AUTOR: Kalice Oliveira Cardoso.

TÍTULO: Escravidão na Província do Amazonas (1852-1884).

GRAU: Graduação ANO: 2019

É concedida à Universidade do Estado do Amazonas permissão para reproduzir cópias desta dissertação de mestrado e para emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte dessa monografia pode ser reproduzida sem autorização por escrito do autor.

Kalice Oliveira Cardoso

Rua Wenceslau Fatim, 727, São Francisco.

69.540-000 Alvarães– AM – Brasil.

KALICE OLIVEIRA CARDOSO

ESCRAVIDÃO NA PROVÍNCIA DO AMAZONAS (1852-1884)

Monografia apresentada como pré-requisito para obtenção do título de Licenciada em Licenciatura em História da Universidade do Estado do Amazonas, pelo Centro de Estudos Superiores de Tefé, submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profº Orientador: Tenner Inauhiny Abreu

Profº Membro da Banca: Jubrael Mesquita da Silva

Profº Membro da Banca: João Rodrigues Silva

Tefé, 14 de dezembro de 2019.

Dedico esse trabalho a todos aqueles que sentiram como escravos, o poder massacrante da escravidão.

AGRADECIMENTOS

Nessa longa e árdua caminhada não poderia deixar de agradecer a Deus, nos momentos em que pensei em desistir acredito que existia em uma força sobrenatural intercedendo por mim.

Agradecer aos meus pais (Antonio Marinho e Mariles dos Santos), por nunca terem desistido de mim e sempre apostarem que posso ir além daquilo que meus olhos vêem. São as pessoas que referenciam minha vida e minha caminhada, por me ensinarem a nunca desistir e acreditarem no meu potencial.

Aos meus amigos, em particular Mari Sousa, uma pessoa que abraçou minha causa e minha luta, me transformando em um membro da família dela, por ter me suportado e mais ainda me acolhido mesmo sem me conhecer, a essa amiga meus sinceros agradecimentos. Outra pessoa fundamental na minha vida é Elissandra Silva, a melhor parceira que poderia ter encontrado, amiga e irmã de outra mãe, obrigado por tudo.

A minha família do curso conhecida como “Grupo Alfa”, Hudson, Ygor, Adolfo, Mari, Karine Thainá, Luana e Daniel meus queridos, o que seria de mim nesse CEST sem vocês para me alegrarem e também me tirarem do sério.

Aos professores, aos melhores que conheci durante quatro anos de faculdade; Luciano Teles o melhor, mais amigo, companheiro e um verdadeiro professor de História, não têm como me esquecer de você. Professora Ethel, Neide, Willian e Tiago referenciarão muito na profissional que serei.

Ao meu companheiro Nilson Martins, meu muito obrigado, o que seria de mim sem você para me ajudar, poderia escrever minha vida com você aqui, mas pena que são apenas agradecimentos. Obrigado por tudo.

Você é a pessoa que motiva minha vida, todo carinho e dedicação tenho por você; foi tão compreensivo comigo, te peço desculpas pela minha ausência, mas você dizia “eu te entendo mãe” quando eu lhe pedia desculpas, tão pequeno, mas de grande coração, a você meu amor, meu tudo, DAVI LUCAS, filho querido, meus sonhos são seus.

A meu orientador Tenner Abreu por não ter deixado me perder na pesquisa e por ter cedido seus livros para que eu pudesse esta enriquecendo meu trabalho.

Agradecer a todos aqueles que direta e indiretamente contribuíram nessa caminhada que apenas começou. Por fim, gratidão ao CEST-UEA pela excelência em seus serviços prestados a sociedade.

*“... dei o meu jeito; e, então,
Deus deu o jeito dEle. Todo
milagre e toda oração
respondida começa em nós.”*

Cristiane Cardoso, 2015.

RESUMO

Este trabalho pretende analisar as pesquisas historiográficas acerca da Escravidão, Presença africana na Amazônia e presença africana e afrodescendentes na Província do Amazonas em fins do século XIX. O trabalho está dividido em dois capítulos, sendo que o primeiro enfatiza que, a viabilidade das pesquisas a cerca da temática possuem um significado importante para a sociedade brasileira, tendo em vista esse apontamento, buscou-se entender, através de revisão bibliográfica a escravidão como instituição construída historicamente pelo homem, bem como, o tráfico apresenta-se como fator principal na inserção de negros nas Américas, contribuindo para a relação de poder e subordinação imposta pelo conquistador europeu aos povos ameríndios e africanos de fins do século XVI ao XIX no território brasileiro. Ainda nesse ponto diagnosticou-se que a presença africana na Amazônia se fez em números significativos e o quanto a escravidão nesse lugar fora tão relevante para esta sociedade inserida num império escravista. O segundo capítulo trata da Província do Amazonas (cidade de Manaus como capital) em fins do século XIX. Visando que a cidade passava por um momento de mudanças e reestruturação urbana e populacional que tinha como modelo padrão a Europa; é nesse espaço que africanos livres, escravos ou ex-escravos, indígenas etc., estabeleceram relações de solidariedade mútua no trabalho para sobreviver em meio aos diversos mundos da escravidão, sendo estes protagonistas e produtores de diferentes interpretações de liberdade. Descrever a presença desses indivíduos na província nos levou a entender os aspectos da miscigenação biológica e cultural que constitui-se como característica principal desta sociedade. O resultado desta pesquisa apresenta-se no aspecto inegável da presença africana na Amazônia e especificamente no Amazonas, demonstrando que esses trabalhadores não apenas figuraram, e sim foram fundamentais para composição de fortunas nas pequenas escravarias amazonenses; sendo também importantes na consolidação cultural, étnica e política da região.

Palavras-chave: Escravidão, Província do Amazonas, Protagonismo, Liberdade.

ABSTRACT

This work aims to analyze historiographic research on Slavery, African presence in the Amazon and African and Afro descendant presence in the Province of Amazonas at the end of the 19th century. The work is divided into two chapters, and the first emphasizes that the feasibility of the research on the subject of the theme has an important meaning for Brazilian society, in view of this note, we sought to understand, through review bibliographic slavery as an institution historically constructed by man, as well as trafficking presents itself as a main factor in the insertion of blacks in the Americas, contributing to the relationship of power and subordination imposed by the European conqueror to the Amerindian and African peoples from the end of the 16th to the 19th century in Brazil blacks in the Americas, contributing to the relationship of power and subordination imposed by the European conqueror to the Amerindian and African peoples from the end of the 16th century to the 19th century in Brazil. Still at this point it was diagnosed that the African presence in the Amazon was made in significant numbers and how much slavery in this place was so relevant to this society inserted in a slave empire. The second chapter deals with the Province of Amazonas (city of Manaus as capital) at the end of the nineteenth century. Aiming that the city was going through a moment of changes and urban and population restructuring that had in standard model Europe; it is in this space that free Africans, slaves or former slaves, indigenous peoples, etc., established relationships of mutual solidarity at work to survive through the various worlds of slavery, being these protagonists and producers of different interpretations of freedom. Describing the presence of these individuals in the province led us to understand the aspects of biological and cultural miscegenation that is a main characteristic of this society. The result of this research is presented in the undeniable aspect of the African presence in the Amazon and specifically in the Amazon, demonstrating that these workers not only figured, but were fundamental for the composition of fortunes in the small Amazonian slaves; important in the cultural, ethnic and political consolidation of the region.

Keywords: Slavery, Province of Amazonas, Protagonism, Freedom.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – Escravismo e presença africana na Amazônia.....	17
1.1 A ESCRAVIDAO E O ESCRAVO	17
1.2 A PRESENÇA AFRICANA NA AMAZÔNIA	28
1.2.1 De vários lugares da África: origens africanas na Amazônia	36
1.2.2 O Tráfico Interno	39
CAPÍTULO 2- Província do Amazonas: “uma sociedade com escravos”	44
2.1 PROVÍNCIA DO AMAZONAS	44
2.1.1 Dinâmicas do trabalho no Amazonas	49
2.1.1.1 Os trabalhadores e seus ofícios.....	52
2.1.1.2 Composição étnica da Província do Amazonas.....	57
2.2 Liberdade.....	59
2.2.1 Protagonismo escravo no Amazonas	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre escravidão negra na Amazônia são novos se considerarmos a historiografia sobre escravidão no Brasil e nas Américas, principalmente no período recorrente aos anos finais do século XIX.

Entre as temáticas mais discutidas está a presença diminuta e a pouca importância da mão de obra negra nas atividades produtivas da região, devido o pouco conhecimento do cativo sobre o habitat amazônico. O que faltou na maioria desses estudos são as vozes dos atores sociais inseridos na Amazônia como protagonistas de sua existência, transformando esse espaço em lugar de luta e resistência.

Os estudos recentes sobre Escravidão na Província do Amazonas têm buscado dar voz e visibilidade aos trabalhadores escravizados dos mundos da escravidão. Bem como superar a proposta da historiografia tradicional sobre a história do Amazonas em fins do século XIX, de que não houve escravidão nessa região. O quantitativo não implicou em absolutamente nada nas relações de poder entre senhor e escravo, o que implica são essas relações que foram os pilares de sustentação do sistema escravista existente no Amazonas, provendo muito do capital adquirido pelos poucos proprietários de escravo na província.

Tendo em vista que a visível participação dos africanos e seus descendentes não só para a construção de uma economia consolidada, mas também na formação social dessa região, essa pesquisa contribuirá para o enriquecimento nos trabalhos relacionados ao Amazonas, demonstrando que a presença escrava nessa região não apenas figurou, mesmo que em quantidade reduzida. Nesse diálogo com autores que já escreveram sobre o assunto, possibilita dar ênfase e até abrir caminhos para que novos trabalhos sejam elaborados a partir deste sobre a importância da mão de obra escrava na Amazônia e na Província do Amazonas.

O tema escolhido tem haver com predileção pessoal que surgiu dentro da academia. Quando se apresenta estudos relacionados à escravidão na Amazônia é recorrente vermos diversas pesquisas sobre o Grão-Pará e Maranhão em fins do século XVI ao XIX. O contato com pesquisas sobre a Província do Amazonas nos

permite conhecer e entender os mecanismos que sustentaram o escravismo nessa sociedade, mas ainda assim, há muito a ser discutido sobre escravidão nessa região, principalmente no século XIX, onde vivia-se um momento de transformações estruturais bem intenso; faz-e fundamental saber da importância dessa mão de obra escrava nos aspectos culturais, econômico, político e sociais. Bem como compreender que umas das ressalvas que sustentaram a insignificância dos escravos para essa região fora o número diminuto, mas devemos deixar claro que o tratamento dado a esses continuou a ser acessório, não implicando em absolutamente nada na continuidade das escravarias.

As pesquisas sobre Escravidão no Brasil possuem um significado importante para a sociedade brasileira, mas acredita-se que ainda desperta pouco interesse acadêmico sobre o tema, em que há muito que ser discutido para melhor compreensão da formação de nossa sociedade.

Há também a necessidade de voltarmos atenção a história regional, bem como a Província do Amazonas no século XIX, que apesar de existirem trabalhos de pesquisas relacionados à escravidão nessa região, ainda assim, são poucos, e é necessário que haja mais projetos de pesquisas que busquem tratar também a escravidão nesta província como fator de desenvolvimento da sociedade amazônica, principalmente no que tange o funcionamento da economia local.

Esse trabalho tem como objetivo geral analisar o quadro de pesquisas relacionado a escravidão na Amazônia e especificamente na Província do Amazonas em fins do século XIX. Bem como, entender a presença dessa população escravizada e como se estabeleceu as relações de trabalhos nesse período. Descrever a presença dos afrodescentes na província. Desmontar aspectos da miscigenação biológica e cultural que se constitui como característica principal desta sociedade.

O presente trabalho tem caráter bibliográfico. Sendo que no primeiro momento fora feito leituras de obras relacionadas à temática central – Escravidão; para tentar entender a aplicação do conceito e se a escravidão das Américas foi semelhante aquela existente na antiguidade. Posteriormente, foi feito leituras e análise crítica sobre a presença africana na Amazônia entre fins do século XVI ao XIX, de autores renomados no assunto. Partindo dessa análise elaborou-se uma

síntese sobre Escravidão e Presença africana na Amazônia, constituindo deste modo a primeira parte da pesquisa.

O segundo momento deu-se a partir de leituras de teses e dissertações de autores que compõem a historiografia regional, e tratam da temática sobre escravidão e presença negra na Província do Amazonas em fins do século XIX. Tendo em vista que esta pesquisa possibilitará abrir novos horizontes de trabalhos acadêmicos, assim como ajudar numa possível resposta para questionamentos relacionados à escravidão na província do Amazonas, de modo a perceber como essa se consolidou e se manteve até em fins do século XIX, bem como seu caráter social e econômico para a formação da sociedade amazonida; construiu-se a segunda parte da pesquisa.

A viabilidade da pesquisa se apresenta no fato de que fora feita leitura panorâmica e crítica de como se estabeleceu a escravidão como instituição histórica; como esta foi inserida nas Américas; especificamente no Brasil e na Província do Amazonas em fins do século XIX, possibilitando o estudo de autores renomados no assunto, tais como Flávio Gomes, Kátia Mattoso, Jacob Gorender, Paul Lovejoy, Robin Blackburn e outros. Também autores que descrevem sobre a temática de escravidão na Amazônia e Amazonas como, Patricia Sampaio, Arthur Reis, Ygor Ollinto Cavalcante, Jéssika Costa, Tenner Abreu e outros que fizeram trabalhos significativos que ajudam na construção da historiografia regional.

Na tentativa de estabelecer uma relação entre a escravidão e o escravo dentro da sociedade amazônica, elaboro-se leituras que nos fez entender como se constituiu historicamente essa relação de poder e subordinação que manteve-se até em fins do século XIX.

O capítulo I, discute sobre a escravidão como instituição histórica. Na tentativa de entender o que é a escravidão e como se constituiu o ser escravo histórico, apontando que a escravidão histórica tem seu berço na antiguidade, e quando estabelecida no Novo Mundo ganha características própria mais com muitas semelhanças as leis romanas e gregas. Com o tráfico Atlântico o escravo torna-se uma propriedade como outra qualquer, sendo espalhado nas Américas para servi de mão de obra, sendo o cativo participante de toda e qualquer atividade produtiva.

Ainda com o objetivo de analisar a presença africana na Amazônia, dentro deste capítulo discorre-se sobre como essa presença se fez em números significativos e importantes para a economia do Brasil colonial e imperial. Bem como as contribuições do tráfico externo e interno na aquisição de mão de obra para essa região; dentro desta dinâmica pôde-se diagnosticar um enorme quantitativo e a diversidade étnica que compunha esses grupos inseridos na América do Sul.

O capítulo II deste trabalho trata especificamente da escravidão na Província do Amazonas em fins do século XIX. Entender a dinâmica regional que era imposta pelo sistema escravista do império no Amazonas nos levou a acreditar que independente do quantitativo e da região o escravismo foi os membros de sustentação da instituição, ou seja, o uso da mão de obra escrava negra tornou-se fundamental não só para consolidação da economia regional, mas também como esta presença influenciou cultural e socialmente para a formação da sociedade amazonida.

Falar em liberdade e protagonismo dentro da dinâmica do trabalho escravo nos parece estranho. Mas é importante falar que houve resistência e luta pela liberdade no Amazonas, e que esses atores sociais tiveram que construir relações solidárias para sobreviver dentro da sociedade amazonense, em meio a aspectos de desigualdade social e pobreza, onde também se estabeleceu um quadro de exclusão social e tentativa de se apagar memórias da forma como se construiu estrutural, social e economicamente a Província do Amazonas.

Diante do exposto, o que nos resultou de todo esse processo de pesquisador iniciante são os conhecimentos sobre a importância da presença negra na Amazônia e no Amazonas. Alias entender como se estabeleceu as relações sociais no Amazonas do século XIX através de uma leitura na qual se ver que a escravidão como instituição histórica foi quem tornou concreta o tratamento dado ao negro e ao indígena é fundamental para o entendimento da formação social brasileira. Há a necessidade que se faça novas pesquisas sobre escravidão no Amazonas, as poucas que existem possibilitam uma leitura panorâmica sobre a temática. A escravidão na província não trouxe apenas escravos, trouxe cultura, conhecimento, ideologia, religião e política; todos os cativos sejam eles escravos, ex-escravos, africanos livres, indígenas etc, buscaram meios de sobreviver, protagonizando e lutando pela liberdade até que se abolisse a escravidão. O que percebemos é que

escravismo foi negativo dentro dessa sociedade, levando a exclusão e desigualdade social que até recentemente não foram superadas. As pesquisas nos permitem romper com leituras simplistas sobre a temática da escravidão negra na região, dando espaço para continuidades de conhecimentos produtivos

CAPÍTULO 1 – Escravismo e presença africana na Amazônia

1.1 A ESCRAVIDAO E O ESCRAVO

O que paga uma vida? Poderíamos iniciar refletindo sobre o “valor” que possui uma vida, se é que existe. Jacob Gorender (2010) em sua obra “O Escravismo Colonial” discorre sobre a formação social escravista, tendo como objeto o modo de produção¹ escravista novo que foi implantado nas Américas, com características e dinâmica própria. O autor fala que o escravismo colonial se orienta no sentido da produção de bens comercializáveis, sendo este um modo de produção que surge da relação de produção.

O escravo surge dessa relação de poder; e se buscar suas origens na história antiga Gorender (2010) afirma, veremos que o que designamos de escravidão e escravo, entre os romanos, se designava de *servitus* e *servus*. Mesmo com o desaparecimento do mundo antigo e o surgimento do mundo medieval europeu, modelado pelo feudalismo, o que os romanos chamavam de *servus*, não mais existe. Nos territórios pertencentes ao extinto Império Romano Ocidental, o termo fora substituído por uma categoria social de trabalhador explorado_ o camponês adscrito a terra e submetido ao senhorio feudal. Em várias línguas modernas, entretanto, esse camponês e sua condição foram designados por termos diretamente derivados da palavra latina *servus*: em inglês, *serf* e *serfdom*; em Frances *serf* e *servitude*; em italiano, *servo* e *servitú* ou *servaggio*; em espanhol,

¹Modo de produção é uma dessas formulações do materialismo histórico que divide a história (sobretudo a história europeia) em épocas distintas e sucessivas. Para Marx, os modos de produção correspondem a estágios específicos das forças e relações de produção de dada formação social. O modo de produção, em linguagem menos teórica, seria o modo pelo qual determinada sociedade organiza sua vida econômica, o trabalho, as estruturas políticas e jurídicas e mesmo as manifestações culturais. Todos os aspectos da vida em sociedade (desde os aspectos materiais até os aspectos mentais) estariam determinados pelo modo de produção da vida material. Para o materialismo histórico, é a maneira concreta de uma sociedade organizar sua produção que dá forma a todo o edifício social nela existente.(SILVA, Kalina Vanderlei, 2009, p. 301-304) Ver também O escravismo colonial de Jacob Gorender, 2010, p.83-88.

siervo e servidumbre; em português, servo e servidão. Em nenhuma dessas línguas existiam os termos correspondentes a escravo e escravidão.

Robin Blackburn (2016) na obra *Escravidão e Capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*, no capítulo intitulado *Por que segunda escravidão?* Discute o conceito de segunda escravidão² proposto por Dale Domitch em 1988, afirma que o que aconteceu na América foi um fato novo e com determinantes decisivos, que não se enfraqueceu e terminou com o fim do período pós-colonial. Outra maneira de interpretar essa situação seria afirmando que a industrialização e o advento da modernidade não representam automaticamente o fim da escravidão, mas que, ao invés disso, a intensificaram e a difundiram. O resultado foi uma nova escravidão americana, que reformulou e reorganizou a instituição.

A reorganização do sistema escravista americano é o ponto inicial que Blackburn vai discutir como sendo segunda escravidão, entendido dessa forma pode-se afirmar então que houve uma primeira escravidão³ para dar sentido lógico a essa discussão. O autor propôs em seu trabalho uma discussão inicial semelhante à de Gorender, onde coloca que a escravidão que surgiu no Novo Mundo tem seus moldes na escravidão romana e grega, tendo esta adotada características da lei romana; sendo a condição do filho seguida aquela de sua mãe, enquanto outras identidades sociais seguiam a condição do pai; o escravo era uma propriedade, assim como também o era na escravidão do Novo Mundo.

² “Robin Blackburn utiliza do termo Segunda Escravidão adotado também por historiadores dos regimes escravistas que floresceram nas Américas no século XIX, sobre tudo no Sul Estados Unidos, no Brasil e em Cuba entre 1800 e 1860, e que encontraram sua ruína pouco tempo depois (1865-1888). A segunda escravidão do Novo Mundo data de aproximadamente 1790, atingiu seu auge na metade do século e tinha sido completamente suprimida em 1888, quando o Brasil promulgou a última emancipação” (p.13-16) MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. *Escravidão e Capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. 1º ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. In: BLACKBURN, Robin. *Por que segunda escravidão?*

³ Robin Blackburn aponta que a primeira escravidão ocorreu no Novo Mundo no período de 1520 a 1800. Estava vinculada aos sistemas coloniais de escravidão elaborada por Espanha, Portugal, Países Baixos, Grã-Bretanha e França, os quais foram abalados e finalizados por uma onda de insurreições e de abolição entre 1791 e 1848. De caráter colonial com fundamentos legais e socioeconômicos derivados do Velho Mundo, principalmente no Mediterrâneo. Apesar de ter levado algum tempo, a primeira escravidão envolveu duas novas instituições: o tráfico oceânico de escravos e a plantation escravista americana. Desenvolveu-se em um mundo feudal tardio pré-moderno, quando o capitalismo ainda estava em sua infância. Ver Cap. 1 *Por que segunda escravidão?*(p. 14-15). MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. *Escravidão e Capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. 1º ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

Tudo o que aconteceu no Novo Mundo foi diferente, não que tenha sido exclusivo, mas muito da política aplicada a esse lugar foi readaptado, reorganizado e pensado especificamente para o continente americano. A “descoberta da América” abriu espaço para que a produção escravista atingisse patamares desconhecidos pela humanidade. Fiabani (2005) ao citar Maestri aponta alguns fatores que contribuíram para firmação da produção escravista nas Américas, dizendo ser:

A abundância de terras virgens; o desenvolvimento dos meios de transportes; as novas maquinarias; a amplitude do mercado europeu; a produção e o comércio do açúcar, bem de baixo volume e alto valor mercantil, adaptado a produção feitorizada, tudo isso criou as condições para o desenvolvimento do grande latifúndio escravista. (MAESTRI apud FIABANI, 1993)

E é nesse contexto que Blackburn afirma que ocorreu a segunda escravidão, o mundo via acontecer às mudanças tecnológicas que permitiriam novas descobertas. “Essa nova escravidão americana floresceu ao mesmo tempo que o mercantilismo era desmantelado e a Era a Vapor revolucionava transportes e processamento” (2016, p.17)

É impossível negar que esses meios criaram mecanismos para a consolidação de um império sustentado por braços escravos, mas o que se pretende aqui é dizer que na atualidade são injustificáveis três séculos e meio de escravidão com toda essa nova leitura de mundo. É no mínimo difícil de entender como o ser humano foi capaz de usar o outro como objeto, fazendo destes, propriedade ou um bem alienável, capaz de submetê-lo a comumente condições de trabalho insuportáveis.

A estranha aventura que enxerta a África negra na América branca e vermelha é que constrói ou torna o escravo negro mercadoria. O escravo torna-se mercadoria bem mais interessante quando os descobridores do Novo Mundo, desencantados de encontrar as riquezas fabulosas descritas pelos viajantes que retornavam do Oriente, dão-se conta da necessidade de inventar modalidades novas de exploração das terras também novas. (Mattoso, 2003, p. 17 e 18)

Pensar em um novo tempo no Novo Mundo não é pensar em avanço para todos, quem vivia nas Américas pouco “se importava” com a revolução tecnológica que acontecia na Europa. Quando Blackburn (2016) apresenta a discussão sobre segunda escravidão o mesmo afirma que essa certamente com características

originais, era uma espécie de escravidão descolonizada, que reivindicava soberania e aspirava à autonomia, ou seja, as então colônias (Brasil, Estados Unidos e Cuba) lutavam por independências, uma independência econômica; logo se vê que a política daquele período não estava buscando a melhor alternativa para o lugar, tratava-se de uma busca por capital, os lucros faziam a economia funcionar e sustentar os interesses da elite do mundo, o tráfico e os trabalhadores escravos aqui foram peças fundamentais, eram como braços e pernas das colônias e dos então futuros impérios.

Com o fim do velho mercantilismo, não havia espaço para proibições à manufatura ou para monopólios, mas algumas tarifas permaneceram e o Estado controlou o mercado fundiário. A segunda escravidão precisava de um Estado que o apoiasse e incentivasse, mas não que a supervisionasse. Era fortemente centralizada em fazendas e em plantations, de caráter mais industrial. Em alguns aspectos mais moderna e produtiva, se levássemos em conta apenas a produção comercializada, porém certamente não era melhor, nem mais humana. (BLACKBURN, 2016).

O autor continua, afirmando que a segunda escravidão no Novo Mundo estava ligada diretamente à ascensão acelerada do capitalismo industrial e conforme este se expandia o número de tarefas extenuantes a serem realizadas se multiplicava. Dada a nova dinâmica mundial que industrialização, modernização, urbanização e globalização de algumas regiões periféricas do mundo, as relações de poder que sustentam o escravismo nesse novo momento se fortalece na tentativa de ganhar espaço no mercado.

Se adentrarmos a essa temática seria feito um novo trabalho, mas a ideia aqui é apresentar brevemente as discussões acerca da escravidão e do ser escravo, visto que historicamente autores importantíssimos para a historiografia mundial se debruçaram nessa discussão; tais como Karl Marx, Engels, Brion Davis, Perdigão Malheiro, Max Weber entre outros.

O que nos parece compreensível é que apesar de todas as conceituações buscando explicar ou mesmo dar “sentido” à escravidão, esta de uma forma ou de outra nos leva a entender que se trata da exploração do trabalho de uma pessoa por outrem; em algum tempo histórico antigo isso ocorreu e com a modernidade acabou

ganhando um novo “nome” ou conceito, até mesmo características diferentes da escravidão conhecida na antiguidade e pelos africanos. Gorender apresenta que:

A dissolução da comunidade primitiva ou da formação primária (sobre cuja *variedade de formas* Marx insistiu com tanta ênfase) pode dar-se na direção *imediate* seja da escravidão (no caso dos gregos e romanos), seja da servidão (caso dos germânicos). Tanto a escravidão como a servidão, a exploração do produtor direto se faz mediante a *coação extraeconômica* o que as reúne num mesmo tipo geral de sujeição pessoal. Quando se trata, porém, das *relações de produções concretas*, da estrutura econômica e de suas leis, a diferença entre ambas é *substancial*. (2010; p. 114)

O escravismo colonial moderno nasce e se desenvolve com o mercado, onde as relações são puramente econômicas, Gorender fala sobre “um modo de produção baseado na escravidão é compatível com a finalidade mercantil se estiver conjugado a um mercado externo apropriado” (2010, p. 201). O mesmo fala sobre um modo de produção com características novas, antes desconhecidas na história humana; então tendemos a pensar que apesar de a escravidão ter se constituído historicamente na antiguidade, o que aconteceu nas Américas foi algo novo, suas características são próprias do lugar. Fiabani fez a seguinte afirmativa sobre escravismo colonial americano:

O escravismo americano apresentou a aparência de ressurreição do escravismo mediterrâneo antigo, sobretudo humano. Há em ambos, de fato, o traço comum do trabalho escravo como tipo dominante de exploração de mão - de - obra. Mas a estrutura e a dinâmica foram distintas em um e outro. Tanto que a sociedade imperial romana se defrontou com o impasse representado pela impossibilidade de evolução do escravismo patriarcal arcaico ao escravismo mercantil moderno. (FIABANI *apud* GORENDER, 2001)

Até mesmo o estabelecimento dessa nova estrutura de escravismo impacta as estruturas dos antigos estados africanos, a presença europeia traz consigo a miséria para a África. Para esse apontamento apresenta-se que:

Todos esses reinos, todas essas organizações, frequentemente instaláveis, possuem longa história de lutas e guerras que poderiam bloquear alternativamente as rotas do tráfico ou, ao contrário, abrir aos negreiros novas fontes de cativos. Em todo caso, é certo, porém, que a chegada à África das poderosas nações europeias, bem armadas e ávidas de lucros, contribuiu para aviventar as rivalidades, alimentou as guerras tribais e sobre tudo abalou fortemente esses conjuntos sociais e culturais e fez desabarem certas tradições. (MATTOSO, 2003, p. 27-28)

As mudanças foram de tamanha proporção que nos causa espanto quando Paul Lovejoy aponta que:

Cerca de uma década após a emancipação completa dos escravos nas Américas, havia pelo menos duas vezes mais escravos na África Ocidental islâmica o que havia no Brasil e em Cuba em 1870 e, pelo menos, tantos como nos EUA no início de sua Guerra Civil. Essas comparações são impressionantes evidências de que a escravidão na África tem de ser levada a sério pelos historiadores da África e das Américas. Como deveria ser óbvio, nenhuma tentativa é feita aqui para estimar as populações de escravos de outras partes da África, designadamente em áreas que alimentavam o comércio de escravos no Atlântico, mas sabe-se que a porcentagem de escravos na Asante, nos Estados Iorubas, no país Ibo e em outros lugares foi alta. (1989, p. 30)

Tentaremos entender esse quadro a partir de Gorender, o mesmo apresentar o conceito de Escravidão como categoria Sociológica, e faz a seguinte afirmativa: “A característica mais essencial, que se salienta no ser escravo, reside na condição de propriedade de outro ser humano” (2010; p. 89). Ou seja, essa nova forma de comercializar a produção com o escravismo colonial torna-se diferente, mesmo que essa produção seja humana.

Cabe salientar que mesmo sendo uma instituição tradicional, a escravidão americana, ou nova escravidão representa uma inovação, um novo começo, com novos amigos e inimigos, um novo contexto socioeconômico e novas tecnologias (BLACKBURN, 2016). E é nesse novo contexto que as relações de poder deram vida e sustentaram o sistema escravista.

Poder-se-ia afirmar então que a escravidão está dentro dos dados apresentado por Immanuel Wallerstein em aquilo que este conceitua como capitalismo histórico⁴? Ao dizer que:

A força de trabalho sempre foi um elemento central e quantitativamente significativo do processo de produção. Para acumular, o produtor se preocupa com dois aspectos da força de trabalho: disponibilidade e custo. O problema da disponibilidade tem sido colocado da seguinte maneira: relações sociais de produção fixas (ou seja, uma força de trabalho estável para um determinado produtor) podem ter baixo custo se o mercado for estável e a quantidade de força de trabalho for ótima em um momento dado. Mas, se o mercado para o produto declinar, uma força de trabalho estável aumenta o custo real do produtor; e se esse mercado crescer, uma força de trabalho estável impossibilita o produtor de aproveitar a oportunidade de lucro. (2001, p. 20)

A força do trabalho é propriedade de quem? Nesse momento histórico essa torna-se as “mãos e pés” do sistema escravista nas Américas, ou seja, sustentará o

⁴ Ver Immanuel Wallerstein, *Capitalismo histórico e Civilização capitalista*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

sistema. Não podendo ser falha, a força de trabalho africana fará o mercado crescer e lucrar com o trabalho forçado.

O escravo como propriedade de outrem não é dono de si; é um bem material como qualquer outro, na verdade o senhor precisa do escravo como propriedade para manter a dinâmica da produção. Essa relação de poder e dependência fora vista como natural, tanto que se propagou, levando o escravo a ser sempre subalterno do seu senhor. Gorender (2010) cita Aristóteles em sua obra no qual este faz a seguinte afirmação; que a produção precisa de instrumentos dos quais uns são inanimados (no caso seriam as lançadeiras, que não tecem pano por si próprio); e outros animados, que seriam os trabalhadores, necessários nessa relação, afinal os instrumentos não se movem espontaneamente.

Tendo existido a relação de dependência dentro da relação de produção, o sentido de propriedade se fortalece nessa justificativa. Gorender fala dessa noção de propriedade, que implica a sujeição a alguém externo ao escravo, ou seja, este está sujeito ao senhor a quem pertence. Trata-se de uma relação assimétrica, de pura coerção. A decisão não mora no escravo e sim em seu senhor.

Nesse sentido pode-se afirmar também, de acordo com o autor que “ser propriedade constitui o atributo primário de ser escravo. E deste atributo primário decorrem dois atributos derivados: os de perpetuidade e da hereditariedade”. (GORENDER, 2010; p. 90) Não estamos falando de algo distante ou de outro mundo, esses atributos derivados refletem muito em nossa sociedade contemporânea, a hereditariedade do ser escravo trouxe na cor da pele a discriminação, longe de querer cometer anacronismo; mas toda essa discussão ficará mais esclarecida quando analisarmos quem eram os escravos na Província do Amazonas, em fins do século XIX, estes eram caracterizados pela cor da pele, logo veremos que suas raízes foram construídas ao longo do tempo.

A escravidão em todo seu contexto causou danos. Quando pensamos no termo escravidão é recorrente pensar em África e tráfico Atlântico. Mas correto seria pensarmos em como foi impactante tanto para o continente quanto para os seres humanos que foram traficados e tornado escravo, seja nas Américas ou na África.

A produção de escravos para as Américas também produziu escravos para a África. É difícil provar que o comércio atlântico de escravos provocou a transformação da escravidão na África, mas é provável. O modelo de simulação, bem como a tese que eu desenvolvi em *Transformações na*

Escavidão, considera que a escravidão, comércio e do uso de escravos eram inter-relacionados, através do Atlântico e do outro lado do Saara. Africanos, europeus, e os comerciantes muçulmanos queriam escravos, e africanos, europeus e muçulmanos donos de escravos usavam escravos. (LOVEJOY, 1989, p. 25)

Kátia Mattoso (2003) aponta que um dos fatores que implica muito na transformação social e estrutural da África é a intervenção europeia dos séculos XV e XVI, sob a forma quase exclusiva do tráfico, não deixará de influenciar fortemente a evolução social dos países nos quais esse aparelho estatal está verdadeiramente desenvolvido. O estado tem a seu cargo o recebimento dos tributos e repartição das rendas. A atração do lucro vai, pois, orientar a maioria deles para a captura e venda de escravos. Captura que requer exércitos poderosos equipados com armamento moderno. Então a guerra e a caçada ao homem tornam-se a indústria mais lucrativa, o que explica figurar a instabilidade política como traço dominante dessas regiões a partir do século XVII. Impérios e reinos, estáveis antes da chegada dos europeus, desaparecem para dar lugar a novos estados, com frequência fundados por aventureiros, como o de Daomé, por exemplo, nascidos do tráfico e vivendo dele. Nesses novos estados, uma organização territorial substitui gradualmente os quadros clássicos da estrutura comunitária dos reinos antigos.

A escravidão produziu um número significativo de escravos para as Américas e para a própria África. O grande problema no cálculo da dimensão do comércio Atlântico, um problema que é improvável de ser resolvido, é uma avaliação da extensão dos dados em falta. A cifra de 11.863.000 é a melhor estimativa de exportação de escravos para as Américas com base em informações atuais, mas não há dúvida de que alguns escravos não foram registrados, e que os dados disponíveis contêm erros que são difíceis, se não impossíveis, de detectar. Quanto subsídio deve ser feito para esses fatores é difícil de avaliar. (LOVEJOY, 1989, p. 10)

Kátia Mattoso (2003) aponta que entre 1502 e 1860, mais de 9 milhões de africanos serão transportados para as Américas, e o Brasil figura como maior importador de homens pretos. O século XVIII detém o recorde da importação: as Américas coloniais fizeram vir a elas 6 milhões e 200 mil escravos durante esse período e todas as grandes potências dos tempos modernos engajaram-se no tráfico e nele, uma a uma, assumiram o papel dominante.

Por três séculos e meio de escravidão no Brasil o escravo africano foi visto como *coisa*, um bem semovente, uma propriedade entre outros adjetivos usados para classificá-los. Gorender faz a seguinte afirmação: “Na condição de propriedade, o escravo é uma coisa, um bem objetivo” (GORENDER, 2010; p. 92). Ou seja, quando *coisificado*, mesmo que possua corpo e características próprias de um ser humano, o escravo ao torna-se propriedade não é mais ser humano. Pois lhes é negado todos os direitos de viver segundo suas decisões; apenas sobreviverá com algum objetivo, este encontrará o sentido da liberdade mesmo aprisionado. Será que a liberdade para um escravo não seria vista pelo indivíduo querendo ser reconhecido pelo outro ser humano, também como humano, mesmo que para isso ele tivesse que ceifar a vida de seu senhor?

Gorender nos traz apontamentos que são plausíveis, e nos ajudam a responder tal questionamento, quando este afirma que: “o primeiro ato humano do escravo é o crime, desde o atentado contra o senhor a fuga ao cativeiro” (2010; p. 92). Somente assim a sociedade escravista o via como humano e faria pagar pelo seu ato diante da severa legislação penal, afinal os escravos sempre sofreram as mais brutais e duras penas, por querer protagonizar, não ser passivo em um regime escravista; no final eram sempre horríveis as punições, o autor apresenta as seguintes afirmações acerca das penas aplicadas ao escravo por transgredir a barreira invisível de ser propriedade à de ser humano:

Os escravos sempre sofreram as penas mais pesadas infamantes. As mutilações não só foram previstas pelo direito romano como também pelo Código Filipino português e pelas várias legislações penais das colônias americanas, num momento ou noutro, inclusive no Brasil. Mas a pena mais cruel, justamente por ser uma pena implicava o reconhecimento de que se punia um ser humano. (GORENDER, 2010; p. 94).

As leis punitivas nunca serviram aos senhores de escravo, estes poderiam cometer o mesmo ato de ceifar uma vida escrava, mas o julgamento se caso ocorresse não seria o mesmo. Gorender (2010) fala que apesar de a legislação portuguesa ou brasileira nunca ter admitido o direito a vida e morte sobre o escravo, os senhores e feitores assassinos de escravos sequer eram incomodados no Brasil colonial. No século XIX, se a denúncia do crime chegasse a alguma autoridade judiciária, esta ficava conivente com o criminoso e atribuía a morte do escravo a acidente ou suicídio.

Mas não poderia acontecer diferente, o autor apresenta que essa atuação dos tribunais com os julgamentos tinham interesse próprio, pois era composto por brancos e que ouviam somente os brancos, burlavam as leis com toda forma de atenuantes e, quando muito, condenavam o réu a uma multa. Para os escravos quando não eram aplicado o castigo privado e se devia levá-los aos tribunais, eram julgados com muito rigor e, seja no Brasil como nos Estados Unidos numerosos acabaram na forca. (GORENDER, 2010)

No Brasil mesmo em fins do século XIX ainda se nota que houve mortes desse extremo, perseguições e condenações, em uma sociedade onde havia sido abolida a escravidão, mas as relações de poder continuaram a dar vida ao sistema escravista. Gorender ao citar J. A. Goulart aponta que num ano “normal” como o de 1839, foram enforcados 22 escravos, a grande maioria por assassinato (ou ferimento) de senhores e feitores. Já eram julgados segundo a draconiana lei de 10 de Junho de 1835, promulgada após a última insurreição malê em Salvador. Ainda em 1834, foram 14 as condenações de escravos.

Foi preciso que fosse feito essa breve síntese sobre a escravidão e o escravo, para compreender o mecanismo de comercialização de africanos para o Brasil, e o que talvez levou o Brasil por três séculos e meio manter o regime escravista sob uma ótica natural. Comercializar outro ser humano como uma mercadoria qualquer torná-lo alienado a um sistema que lhes tirou a dignidade humana, é sem dúvida algo intrigante.

Houve a necessidade de deixar claro o que era o escravismo colonial do qual fala Gorender, quando o escravo torna-se uma propriedade, em uma sociedade comercial este também é:

Mercadoria ao mesmo título que as demais mercadorias, sujeito a idênticas relações de compra e venda, o escravo era livremente alienável. O escravismo implica um mecanismo de comercialização que inclui o tráfico de importação, os mercados públicos e as vendas privadas de escravos. O escravo não constitui um bem pessoal vinculado, mas alienável ao arbítrio do proprietário. (GORENDER, 2010; p. 108).

Na condição de propriedade/bem semovente este pode ser objeto de toda e quaisquer transação comercial, assim como afirmou Perdigão Malheiro:

Pelo direito de propriedade que neles tem, pode o senhor alugar os escravos, emprestá-los, vende-los, doá-los, transmiti-los por herança ou

legado, constituí-los em penhor ou hipoteca, desmembrar de sua propriedade o usufruto (...). Como propriedade ainda o escravo esta sujeito a ser sequestrado, embargado ou arrestado, penhorado, depositado, arrematado, adjudicado, correndo sobre ele todos os termos sem atenção mais do que a propriedade no mesmo constituída. (MALHEIRO *apud* GORENDER 1866-1867; p.68-72).

A escravidão como natural se faz incompreensível para essa pesquisadora iniciante, a tentativa de entender o que é o *ser escravo* e como esse se caracterizou segunda cada tempo histórico e lugar determinado foi um desafio. Entender a dinâmica que levou o Brasil a conservar a escravidão por mais de 300 anos, é sem dúvida pano de muitas pesquisas antigas e as mais recentes. De todo modo, devemos atentar para o que Fiabani fala sobre nem todo homem que é submetido pela força é escravo; mas que há uma classificação que nos permite entender a escravidão:

Podemos classificar uma comunidade como escravista quando o trabalhador escravizado é considerado uma mercadoria; quando seu proprietário pode decidir onde, como e quando empregar seu trabalho; ao menos em teoria, a totalidade do produto do trabalho do cativo pertence ao amo e, finalmente, quando o status servil é vitalício e hereditário. (FIABANI, 2005, p.15)

Com ideias de dominação territorial, a escravidão se consolidou no Brasil. Introduziu milhares de africanos nesse território para serem forçados ao trabalho escravo, sob condições desumanas, não que a escravidão indígena tenha sido menos brutal, mas escravidão negra fora sem dúvida mais ferrenha, claro que cada povo teve sua forma de reagir à nova formação social. Mas ao contrário dos ameríndios que nesse território estavam organizados em sociedade tribal, Gorender afirma que os africanos chegaram ao Brasil já destribilizados, arrancados do meio social originário e convertidos a força em indivíduos dessocializados. O tráfico arrebanhou negros precedentes de numerosas etnias, heterogêneas do ponto de vista da evolução social, da língua, das tradições, costumes etc. (GORENDER, 2010)

A população escrava das Américas aumentou de 2,34 milhões em c. 1770 até atingir um pico de 2.968 milhões até o final do século. A revolta de St. Domingue reduziu este total consideravelmente; St. Domingue tinha uma população de 480.000 escravos em 1791. A independência da América Espanhola Continental depois de c. 1820, com sua população escrava na casa dos cem mil, e a emancipação dos 674 mil escravos britânicos em 1834 reduziram o total ainda mais, mas o número de escravos continuou a se expandir no Caribe Espanhol, nos EUA e no Brasil, atingindo um pico

pouco antes da emancipação dos escravos nos EUA no início dos anos 1860. Em 1860, havia quase 4 milhões de escravos nos EUA e outros 1,5 – 1,8 milhões de escravos no Brasil e no Caribe espanhol, num total estimado de 5,5 – 5,8 milhões de escravos. Com a libertação dos escravos nos EUA, a população escrava diminuiu consideravelmente para um nível bem abaixo dos dois milhões. Puerto Rico tinha 47 mil escravos em 1867; Cuba, 288.000 escravos em 1871, e o Brasil, 1.511.000 escravos em 1872. Com a emancipação completa dos escravos em Cuba em 1886 e no Brasil em 1888, a escravidão chegou ao fim nas Américas. (LOVEJOY, 1989, p. 29)

Estamos falando de milhares de vidas que foram forçadas a participar da dinâmica do tráfico e o estabelecimento do escravismo nas Américas; os dados quantitativos são gritantes. O interessante são as relações que o escravo buscava manter para burlar o sistema escravista, mostrando não ser alienável mentalmente; produzindo diferentes formas de protagonismo em meio ao regime brutal da escravidão.

Contudo, foram esses povos africanos que constituíram a nova formação social, econômica e cultural do território que hoje chamamos de Brasil. Essa população foi introduzida em todos os cantos do país, e quer de uma forma maior ou menor em quantitativo, foram fundamentais para a formação social. A Amazônia foi vista por um longo período com utilidade secundária tanto para a Colônia quanto para o Império, veremos que não foi bem assim, mesmo com uma população diminuta no começo, com o passar dos anos esse quantitativo torna-se significativo, e as relações de poder existentes deram vida ao sistema escravista no Brasil, juntando africanos e indígenas no novo mundo.

1.2 A PRESENÇA AFRICANA NA AMAZÔNIA.

Pretende-se reafirmar que a escravidão africana na Amazônia existiu, e demonstrar que sua presença se fez em números significativos; levando estes a vivenciar a realidade do novo mundo juntamente com indígenas e o conquistador europeu, sendo, os africanos e indígenas mãos de obra escrava necessária para a manutenção do sistema escravista.

A ideia de que a presença africana na Amazônia foi reduzida já não se mantém, Patricia Sampaio (2011) afirma que é quase uma regra em se tratando de

trabalhos sobre escravidão negra na Amazônia chamar a atenção para a pertinência do tema a despeito do impacto reduzido da presença africana/ negra na economia regional fundada, predominantemente, sobre o trabalho indígena. Mas a mesma afirma também que trabalhos importantes que deram uma nova perspectiva para essa temática, tais como os de Rosa Acevedo-Marin (1985), Eurípedes Funes (1995), Flávio Gomes, José Maia Bezerra Neto (2001 e 2009), Rafael Chambouleyron (2004 e 2006) e José Luis Ruiz-Peinado Alonso (2010) vêm mostrando realidades diferenciadas ajudando a jogar por terra décadas de silenciamento sobre a presença africana na região. (2011, p.7-8)

Ygor Olinto Cavalcante (2013) também afirma que os homens e mulheres embarcados em diferentes portos africanos formaram os plantéis de senhores paraenses e maranhenses até o início do século XIX e atuaram em atividades diversas, tais como lavouras de cacau, agriculturas, pecuária e nas atividades domésticas. Aliás, ao enfatizar a baixa densidade da população negra escravizada, a historiografia local negligenciou a participação amplamente disseminada dos escravos nas atividades produtivas da região; isto é, como de resto em toda a América, os escravos foram utilizados em um grande leque de ocupações e estavam presentes em virtualmente todas as atividades produtivas, inclusive aquelas de natureza industrial, ao lado de trabalhadores livres, disputando espaços e oportunidades de ganhos.

Falar em presença africana na Amazônia é importante, trata-se de questões humanas, de relações de poder e hierarquia presente nessa região, a historiografia tradicional tendeu a relegar um passado escravista devida à localização geográfica da Amazônia, mas pesquisas recentes dão luz a essas atividades ocorridas no Grão-Pará e Maranhão e conseqüentemente a recém constituída Província do Amazonas. Os trabalhadores escravos estavam lado a lado partilhando experiências nos mundos da escravidão, espalhados e envolvidos em todas e quaisquer atividade produtiva.

Desde a conquista do território que hoje chamamos de Brasil havia interesses políticos, sociais e principalmente econômicos. Os indígenas e africanos foram apenas parte do “projeto” europeu. Reis (1961) afirma que as estratégias utilizadas para demarcação da posse portuguesa sobre o extenso território brasileiro foi puramente político ou apenas um desejo em transformá-lo habitável pelo homem.

Tais artimanhas que lhes rendeu muito lucro sobre ombros indígenas e africanos escravizados, onde juntos vivenciaram a mudança do território brasileiro. (REIS, 1961)

A chegada dos europeus ao território onde futuramente chamaria se de Brasil causou mudanças drásticas, tanto para os nativos quanto para os recém chegados conquistadores e africanos. Esse território logo foi palco de uma conquista sangrenta que visava beneficiar apenas aos interesses econômicos e políticos do conquistador português. O tráfico de africanos para o Brasil que visava atender as atividades econômicas primeiros dos ingleses e depois dos portugueses, também fez parte do novo cenário do território brasileiro.

Reis (1961) enfatiza que os primeiros negros que chegaram a Amazônia não foi por intermédio dos portugueses, como muita gente imagina, mas graças aos ingleses que, nas últimas décadas do século XVI e na primeira do XVII, tentaram empossar-se do extremo norte do Brasil, numa aventura que não lhes assegurou o êxito imaginado. Afirma ainda o autor que:

[...] o braço africano foi trazido, por que não desejavam os aventureiros da Britânia entrar em conflito com o gentio local, do qual pretendiam a aliança interesseira e necessária aliança que obtiveram e lhes assegurou o passageiro domínio que exerceram nas águas e terras da Amazônia. (1961, p. 146-147)

A aliança interesseira dos ingleses com os indígenas parece até uma justificativa para o tráfico. Longe de querer contrariar o autor, é apenas uma reflexão. Nada mais foi, do que estratégias políticas, com o passar dos anos o tráfico lhes renderá muito mais e verá que pouco importara as alianças passivas, o chão da Amazônia será manchado de sangue.

Esse tráfico se intensificou a partir colonização portuguesa na África e da rede de comercialização transatlântica da África para o Brasil. Em todo território brasileiro a presença africana fora muito significativa na construção social e econômica, independentes dos contingentes maiores ou menores, ou até mesmo a região onde estes se localizavam, tornaram se fundamentais para o funcionamento do trabalho escravo nessa região.

No Brasil, esses contingentes de mãos de obra tiveram uma atuação constante e intensíssima. De certo modo podemos atribuir-lhes muito do que

constituiu o fundamento da atividade agrária e da atividade mineradora então em desenvolvimento. Nas áreas onde essas atividades não foram ponderantes, como ocorreu no Nordeste seco, pastoril ou na Amazônia florestal e úmida, a contribuição dos negros foi menos expressiva, tanto na quantidade como no rendimento de sua presença e atuação. (REIS, 1961)

Não só nas atividades produtivas, os “cativos africanos” tiveram fundamental importância e influência na configuração social e étnica da colônia. A vinda de cada navio negreiro carregado de africanos podia chegar a representar 10% dos colonos brancos portugueses e, em alguns momentos, poderia representar um crescimento populacional maior do que o da própria população livre do Estado. (CHAMBOULEYRON apud CAVALCANTE, 2006)

O discurso de que a presença africana na Amazônia foi insignificante e menor não se sustenta mais com o avanço de estudos que enriquecem hoje a historiografia regional, sabemos que os números de negros vindo da África para servi como mão de obra escrava são gritantes a partir do século XVIII. De acordo com Nunes Dias, entre 1755-1778, a Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão introduziu 14.749 escravos negros no Pará e 10.616 no Maranhão. Antonio Careira, no entanto coloca os números de Nunes Dias em questão ao incorporar os registros até 1788 e chega ao total de 24.649 escravos chegados vivos ao Pará e Maranhão. (SAMPAIO, 2011)

Bezerra Neto (2012) apresenta em sua obra dados baseados nas pesquisas de Antonio Carreira, Manuel Nunes Dias, Anaíza Vergolino e Silva, Colin M. MacLachlan, Daniel Domingues da Silva e também o *Slaves Voyages*, em que mostra que durante a vigência do monopólio comercial do tráfico pela Companhia Geral, entre os anos 1756-1778, foi introduzido na Amazônia portuguesa um número de escravos possivelmente superior aos 28.852 africanos desembarcados nos portos de São Luís e Belém pelos navios da Companhia. Sendo estes distribuídos ao Grão-Pará (16.852), Maranhão (12.000) e Rio de Janeiro (479).

Considerando esses dados podemos afirmar que esses quantitativos significaram e significam muito na formação da sociedade amazonida, apesar de no início a historiografia ter-lhes negligenciado tal importância sobre o trabalho a ser realizado na Amazônia de extração de matéria prima, pelo não conhecimento da região, sendo a mão de obra indígena a indicada, daí o descaso pela contribuição

africana que não fazia falta. Com o cultivo de cana de açúcar, para a utilização imediata foram sendo montado novos engenhos de bom rendimento e depois pelo café e pelo anil. É nessa fase que o escravo negro começa a ser empregado. (REIS, 1965)

Há afirmações de que estes contingentes de africanos traficados ao Maranhão e Grão-Pará representavam algumas das necessidades que não somente a Amazônia passava, mas todo Brasil, assim como afirma Cavalcante e Sampaio, ao apontarem três motivos do tráfico para essa região:

Ao longo do século XVII e início do século XVIII, a incipiente rota de tráfico de escravos para o estado do Maranhão e Grão-Pará esteve assentada em três motivos básicos: as epidemias de varíola que dizimaram os trabalhadores indígenas em finais do Seiscentos; a estratégia da Fazenda Real de utilizar o comércio de africanos para dinamizar a reprodução do domínio militar na região; e, como resultado das leis de liberdade indígena na década de 1680, a atuação da Companhia de Comércio do Maranhão. Nesse contexto, os “suspiros por um escravo de Angola” tornavam-se lamentações generalizadas pelo braço africano na sociedade colonial em formação. Este desejo, inclusive, era constantemente alimentado pela experiência bem sucedida do tráfico negreiro para o Estado do Brasil, cujos colonos e comerciantes engrossavam mais e mais os seus cabedais com o trabalho dos africanos. (CAVALCANTE; SAMPAIO, 2012 p. 98-99)

Se a mão de obra negra supriria todas essas necessidades, não se pode negar o valor que era tê-los seja na Amazônia colonial ou qualquer outra região do Brasil.

Ao longo dessa revisão bibliográfica será possível perceber que o africano foi ativo e resistiu séculos de escravidão, tendo que se adaptar a novos costumes, a um novo lugar, a uma forma brutal e desumana de trabalho forçado; atuando em diversos ofícios, desde trabalho mais simples ao mais árduo, sempre pela força e imposição de outrem, e o faziam, afinal tinham que sobreviver no Novo Mundo. Hoje já é possível através do avanço da historiografia regional sobre a escravidão e tráfico perceber que os africanos buscaram seu protagonismo em busca de liberdade, apesar de também terem tido sua importância como força produtiva. Assim como afirmam os autores Mello e Barroso:

No entanto, como estudos mais recentes evidenciam, **os escravos negros não apenas figuraram** [grifo meu], em determinadas conjunturas, enquanto uma parte expressiva da população da Amazônia, como também constituíram, até pelo menos os meados do século XIX, uma força produtiva de grande importância, sobretudo para a agricultura e a pecuária regionais.” (2016, p. 142)

Outra perspectiva de como estava sendo utilizada a mão de obra escrava é apontada por Flávio Gomes, ao dizer que não somente para as atividades mineradoras ou agrárias, o africano foi utilizado de diversas formas no território brasileiro, descrevendo que:

No Brasil Colonial — desde o século XVII — também era comum o uso de homens livres de cor e ex-escravos em unidades de combate, formando milícias coloniais e mesmo exércitos voluntários. Os primeiros recenseamentos militares no final dos setecentos já destacavam o elevado número de mulatos e negros em tropas coloniais. (1995/1996 p. 50)

Patricia Sampaio (2011) afirma que os escravos além de se prestarem ao serviço agrário como já fora citado anteriormente: fazendo tarefas como a construção de fortalezas, condução de embarcações para o Mato Grosso, no cultivo da cana, arroz, tabaco, mandioca, milho, nas fazendas de criação de gado e cavalos. Também eram artesãos, tecelões de chapéus de palha, redes de algodão e maqueiras. Sua presença nos espaços urbanos sugere a leitura dos viajantes, reitera um padrão de atividade comum a outras áreas exercendo suas atividades como negros de ganho, comercializando produtos ou sendo alugados em função de suas habilidades específicas. Embora a autora apresente um contexto da Amazônia, entende-se que essas atividades eram praticadas em todo território brasileiro.

Na Província do Amazonas no século XIX, “os escravos eram uma importante forma de investimento dos cabedais, além de bens rurais, participação no comércio, prédios urbanos e dívidas ativas e passivas.” (COSTA, 2015, p. 4)

No caso específico do Amazonas, Patricia Sampaio aponta que os estudos sobre a maior importância dada ao uso da mão de obra indígena obscureceram as atividades exercidas pelos africanos ou afro-descendentes. E afirma ainda que:

Este era, possivelmente, um outro fator que terminava por contribuir para o obscurecimento dos escravos no espaço urbano de Manaus e seus arredores. A forte presença indígena desviava a discussão do fator trabalho para outra direção, fazendo-nos esquecer dos negros de ganho, das “vendedeiras”, dos oficiais especializados (pedreiros, carpinteiros, sapateiros, lavradores), dos serviçais domésticos. Isto é, praticamente fez-nos esquecer que, apesar de área “marginal” do Império Brasileiro como já quis a historiografia, a região também era escravista. (2002, p. 52)

Mesmo passado anos desde a conquista do território brasileiro, algumas atividades que os escravos praticavam apenas se aprimoraram e estes nunca deixaram de ser um bem semovente, sempre agindo para um fim em si mesmo, mesmo na condição de livres ainda serviam a alguém. De todo modo, contribuíram para a que a economia local prosperasse, não pondo aqui um ideal de que se não tivessem sido tragos para cá essa região não se desenvolveria, longe disso, mas reafirmar o que por muito tempo foi negligenciado, a presença africana foi efetiva e importante para a Amazônia.

Os dados mais expressivos apontam para Grão-Pará e Maranhão, apesar de não serem apresentados dados precisos nesse período de fins do XVII e o então século XVIII para a então Comarca do Rio Negro, acredita-se que tenha chegado um quantitativo mesmo que diminuto para essa região, já que a cidade de Belém nesse período não era somente um centro receptor de trabalhadores escravos negros, mas também responsável pela redistribuição na região amazônica e capitanias limítrofes. (BEZERRA NETO, 2012)

Percebe-se que no setecentos do XVIII a Amazônia portuguesa já estava totalmente popularizada pelos africanos e que estes estavam atuando em diversas atividades produtoras, dados apresentado por Maclachlan, informa que:

[...] ao final do século XVIII, no Maranhão com uma população de 78.860, existiam 36.880 escravos, 46% da população total, enquanto no Grão-Pará, com uma população de 80 mil, havia 18.944 cativos, aproximadamente 23% de sua população, com os indígenas somando algo em torno de 20% e o restante 57% formados por brancos, negros e mestiços livres, sendo os brancos um segmento minoritário. (MACLACHLAN apud BEZERRA NETO, p. 136)

A presença africana na Amazônia entendida por um viés político e econômico trouxe consigo interesses em ocupar e explorar. A intenção para com essa região fez com que o tráfico de cativos africanos ocorresse desde o século XVII, assim como já fora mencionado, e que se fez com maior intensidade a partir do surgimento da Companhia (1755), na então conhecida “era pombalina”. Quando se fala em ocupar e explorar, talvez seja uma leitura rasa do que tenha ocorrido na Amazônia durante vários séculos de exploração da mão de obra escrava indígena e africana, bem como de seus recursos naturais, mas é sem dúvida direta e objetiva, vista

grosso modo do olhar do “colonizador” europeu. Bezerra Neto, faz a seguinte afirmação sobre o tráfico para essa região e o que o impulsionou:

Não obstante seja verdade que se fez parte e foi resultado dos esforços da política metropolitana lusa de ocupação e exploração econômica da Amazônia, o tráfico para essa região, quer sob a forma de estanco, quer assento ou iniciativa de particulares, ainda que modesto como atividade, foi fomento e consequência do crescimento econômico das atividades produtivas, inclusive de lavouras e criatórias, que, desde fins do século XVII, mas, principalmente, a partir da década de 1730, ganhavam alguma relevância no Grão-Pará, não sendo diferente no Maranhão. (2012 p. 45)

Tal política tendeu a se fortalecer com o passar do tempo, na medida em que a produção aumentava, logo precisariam de mãos de obra necessárias para o funcionamento das atividades agrárias, mineradoras, lavouras, pecuárias entre outras que se fortaleceram com a regularidade do tráfico negreiro para o Brasil.

Um dos fatores que implica essa ocultamento é apontado por Patricia Sampaio, afirmando que:

O número reduzido de escravos africanos e seu impacto modesto nos quadros da produção econômica regional configuram algumas das ressalvas que cercam a presença africana na região amazônica que assim será tratada pela historiografia local, inclusive, durante o século XIX. Apesar da região estar inserida em um império escravista, o tratamento dado aos escravos continuou a ser acessório, limitando-se a registrar essa presença reduzida e importância limitada, especialmente na Província do Amazonas. (SAMPAIO, 2002, p. 51)

A presença sistemática de africanos surtiu efeitos concretos para a realidade social da Amazônia. Fortaleceu as atividades econômicas da região, com o incremento da produção agrícola e, sobretudo, consolidou os grupos de proprietários de terra que, obviamente, traduziram esse poderio econômico em força política. (CAVALCANTE e SAMPAIO, 2012)

Ygor Olinto Cavalcante (2013) afirma que a articulação entre trabalho escravo – africano – e compulsório – indígena – reservou momentos de prosperidade econômica para as elites da região. Alguns autores indicam que desde meados do século XVIII até primeira metade do XIX, a Amazônia Portuguesa vivenciou, no âmbito econômico, o período de auge produtivo e de maior controle dos recursos materiais. Esta conjuntura econômica favorável estava diretamente ligada à intensificação do uso da mão de obra escrava africana.

Dado o exposto, podemos entender a importância da presença africana nessa região, os números pouco significam quando falamos de dados qualitativos, visto que seria mais conveniente analisarmos por este lado.

A regularidade que a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778) deram ao tráfico para a Amazônia portuguesa garantia que as atividades agrícolas comerciais tivessem bom rendimento, mas não somente isso; a comercialização dos africanos foi sem dúvida desumana. De todo modo, entende-se que o tráfico para as diversas regiões brasileiras tendeu a favorecer o capital europeu, em benefícios daqueles que “brigavam” pela hegemonia política e econômica do mundo.

Dados de pesquisas sobre a presença africana nessa região apontam que a dinâmica do tráfico não cessou mesmo com o fim da Companhia (1778), com a Abolição do tráfico negreiro no Atlântico (1800) e muito menos com a proibição total do tráfico no Brasil (1831) que tornava a atividade como prática de pirataria, o que fazia a esta cair na ilegalidade, embora continuasse a existir até a década de 1850 como contrabandos, quando foi combatido pela Lei Esébio de Queiroz. (BEZERRA NETO, 2012, p.98)

Com quanto já sabemos que o tráfico existiu na Amazônia e que desse feito emergiu uma nova formação étnica e cultural; a nova sociedade brasileira que vinha se consolidando com a conquista do território brasileiro tinha novos protagonistas, estes vindo de diversos lugares da África; acredito que se faz necessário saber quem eram os africanos que constituíam a camada de escravos na Amazônia e de que lugares vinham, para então compreendermos a diversidade étnica e cultural que compunha essa região.

1.2.1 De vários lugares da África: origens africanas na Amazônia.

A mestiçagem do ponto de vista populacional é um fenômeno mundial que nos remete a tempos longínquos. Dificilmente uma sociedade escaparia a este processo, pois não existe outra cultura, sociedade ou indivíduo biológico de origem pura ou estática. (NETTO apud ABREU, 2010)

Estimativas das regiões de origem dos escravos exportadas têm implicações óbvias para a nossa compreensão das origens étnicas dos escravos. Mais de 40 por cento (talvez perto de 50 por cento) de todos os escravos enviados para as Américas vieram a partir de povos de língua Banto, e a maioria veio de sociedades matrilineares. A esmagadora maioria dos escravos da Baía de Biafra eram Ibo, com uma concentração secundária de Ibibio. As do Golfo do Benim eram mais diversas em origem étnica, mas a maioria de língua Gbe (Ewe-Fon) ou ioruba, com uma forte presença de populações diversas em seu interior, especialmente do grupo Gurma. Havia também um reconhecido número de Hausa e Nupe no início do século XIX. Os Akan, da Costa do Ouro, estavam em forte evidência, enquanto as exportações a partir do trecho da costa de Serra Leoa para Senegambia exibiam um padrão mais complicado, com os escravos divididos entre aqueles que vieram de perto da costa e os que vieram do interior (principalmente Bambara). (LOVEJOY, 1989, p. 12)

De toda essa composição étnica vinda para as Américas, podemos perceber que já se estabelecia um grau de miscigenação étnica ocorrendo sob a escravidão nas Américas.

A sociedade amazonida se constitui desse mesmo modo misturando etnias e culturas africanas, indígenas e europeias.

Nas últimas décadas do século XVII, quando se iniciou o tráfico de africanos escravizados direto da África e a região amazônica, o território da Senegambia ou Alta Guiné, na África Ocidental já havia sido deixado de ser área fornecedora de escravos para o restante da América Portuguesa. No entanto, houve restabelecimento da rota de importação de cativos africanos da Senegâmbia quando o tráfico para o Maranhão e Grão-Pará, constituindo singularidade do tráfico para a região amazônica a importação de africanos escravizados dessa região da África Ocidental, predominando o mesmo até a segunda metade do século XVIII. (BEZERRA NETO, 2010, p.93)

Aliás, BEZERRA NETO (2012) apresenta dados apontados por Anaíza Vergolino e Arthur Napoleão Figueiredo (s/d) que, entre os anos de 1753 e 1775, houve a predominância da importação de cativos de Bissau e Cacheu. Por volta de 1775 até cerca de 1795 diminui a referida importação da Guiné com aumento de africanos oriundos de região de Angola. De 1795 até os primeiros anos de século XIX houve predomínio dos negros importados de Angola e Moçambique.

Durante o período colonial, particularmente no século XVIII, a população escrava negra da Amazônia portuguesa era composta por uma maioria de africanos, sendo muito reduzida a percentagem de escravos nascidos na dita região, até

porque, em fins do período colonial ainda era razoavelmente recente o estabelecimento regular do tráfico entre a África e o Estado do Grão-Pará e Maranhão. Com a chegada do século XIX houve a diminuição cada vez maior dos contingentes africanos no interior da população escrava, inclusive acarretando a perda de sua importância na mão de obra cativa, em comparação com a maior importância dada aos escravos crioulos. (BEZERRA NETO, 2010, p. 102-103)

Podemos perceber essa diminuição de escravos africanos na província paraense e na província do Amazonas, quando que para a segunda metade do século XIX, segundo o CENSO de 1872, de uma população de 27.458 paraenses apenas 2% eram escravos, ou seja, 550 pessoas. Na província amazonense nesse mesmo ano o coeficiente de escravos nascidos na África também era reduzido, perfazendo 1,3% do total de 966 cativos existentes. (BEZERRA NETO, 2010, p.103)

Podemos afirmar que todo esse processo ocorreu devido à proibição total do tráfico de africanos para o Brasil, sendo mais viável e legal até esse período o tráfico interno.

A diversidade étnica africana desembarcada na Amazônia portuguesa desde fins do XVII, ao longo do século XVIII e na primeira metade do XIX era composta basicamente por nações do grupo banto, representadas pelos escravos embarcados em Angola, Congo, Benguela, Cabinda e em Moçambique, bem como os cativos descritos etnicamente como muxicongos, maúas ou macuas e caçanjes; nações do grupo sudanês, representado pelos cativos da Costa da Mina, bem como pelos fanti-axantis, malis ou mais ou mandingas, fulas, fulupes ou fulups e bijagos; e nações do grupo guineo-sudanes, representadas pelos calabrês ou carabás e peuls; além de algumas indicações étnicas consideradas duvidosas, tais como os barenas ou baranas, lalus ou lalores, pabanas ou bananas; portanto uma diversidade de etnias e nações africanas em solo amazônico. (BEZERRA NETO, 2010, p. 99-100)

As misturas desses povos deram origem à nova população amazônica, constituindo assim, umas novas culturas, construídas a partir das múltiplas relações de trabalho, juntos partilhavam da mesma realidade, transformando-a da melhor forma possível, afinal as malhas da escravidão eram finas.

1.2.2 O Tráfico Interno

Essa categoria de tráfico foi como um plano alternativo para dar estabilidade às regiões que se mantinham através do trabalho escravo, e certamente deu certo e conseguiu-se suprir parte das necessidades mesmo com a pouca demanda que chegava às províncias.

Ygor Olinto Cavalcante afirma que com o fim do monopólio da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1778), o fornecimento de escravos ficou por conta dos particulares interessados nos mercados de São Luís e Belém, bem como no tráfico clandestino no litoral. Estes comerciantes e contrabandistas ainda conectados ao tráfico africano procuravam atender um mercado que demandava crescentemente mão de obra. Comerciantes paraenses também assumiram postos no comércio interno e no contrabando, funcionando como receptadores e intermediários de uma atividade bastante ativa. (2013, p. 36)

Para manter a dinâmica do tráfico interno buscaram-se diversas alternativas de manusear essa atividade, tal prática chegava a ser sem dúvida natural ou mesmo vista como normal na Amazônia em fins do século XIX, Patricia Sampaio faz o seguinte apontamento sobre a forma em que estava organizado o tráfico:

O contrabando foi particularmente intenso. Se os particulares não podiam assumir o tráfico, funcionavam como receptadores e intermediários pelos caminhos do sertão. O contrabando organizou-se de forma sistemática e aparece com maior intensidade após a extinção da companhia pombalina, especialmente a partir de 1784, chegando a confundir-se, compreensivelmente, com as redes legais de comércio interno. As redes mais concorridas ligavam o Maranhão ao Pará. (SAMPAIO, 2011, p. 90)

Diversos grupos de particulares estavam interessados no tráfico interno, apesar de ser uma atividade que oferecia o risco da ilegalidade este lhes retribuía com o lucro, assim como afirma Ygor Olinto Cavalcante, sobre o tráfico no Amazonas em fins do século XIX:

A permanência do tráfico já bem avançado o século XIX reflete a importância (e a vitalidade) da instituição escravista no Amazonas. Esclarece, por outro lado, o contexto escravista no qual ocorrem as fugas. Isto é, de ânimo da escravidão. A força da escravidão, que se reflete no tráfico, sugere um quadro de maiores dificuldades para os fugitivos, vez que eles certamente não contariam com uma suposta benevolência dos senhores. Muito pelo contrário. Vendê-los ilicitamente, à revelia das leis, ainda renderia bons lucros. (CAVALCANTE, 2013, p. 54)

Gomes e Queiroz já haviam apresentado também que a partir da extinção da Companhia o contrabando ficou por conta de particulares, o comércio interno tinha o papel de dá continuidade ao abastecimento. Ainda afirma que, o comércio interno de escravos negros os denominados de “ladinos”, por exemplo, era feito com diversas regiões, destacadamente Pernambuco, tornando-se uma realidade para o Grão-Pará a partir dos pioneiros anos dos oitocentos. (2003, p. 143)

Os autores fazem referência às importações provenientes da África, afirmando, porém, que a introdução de negros não se prolongou por muito tempo, pois em 1834, um ano antes da eclosão da Cabanagem, teria aportado em Belém o ultimo carregamento. É muito provável, contudo, que o tráfico atlântico não tenha cessado completamente, ou seja, que muitos desembarques clandestinos tenham ocorrido até meados dos anos 1840, ainda que volume consideravelmente menor do que aqueles que ocorreram na região Sudeste. (GOMES; QUEIROZ, 2003, p. 143-144)

Na ausência de mão de obra vinda diretamente dos portos da África e até mesmo o menor contingente que vinha do outro lado do Atlântico uma nova dinâmica se estabelece no Brasil, Mario Barata aponta que na segunda década do século XIX em 1813 chegaram 85 cativos oriundos de diversos portos do Brasil; em 1814 vieram trazidos 268; em 1815, 119 escravos; como em 1816 havia sido informada a chegada de 934 cativos, que dizia serem de “procedência africana ou brasileira”, o que dá para supor que pelo menos parte deles viera de outras partes dos Brasil. (BEZERRA NETO, 2012)

Após a abolição definitiva do comércio atlântico de escravos ocorrida em 1850 através da promulgação da lei Eusébio de Queiróz, a situação das famílias tornou-se a cada dia mais instável, pois outras estratégias de compra e venda de trabalhadores foram colocadas em prática para atender à crescente demanda por braços do sudeste cafeeiro. A partir de 1850, o comércio interprovincial arrancou algo entorno de 200 mil pessoas escravizadas de regiões em que o escravismo era menos dinâmico. Os escravos foram retirados dos ambientes familiares, das relações negociadas e penosamente construídas com antigos senhores, e acabaram transferidos para lugares longínquos, obrigados a realizar atividades diferentes das quais estavam acostumados. (CAVALCANTE, 2013, p. 61)

Essa dinâmica do tráfico interno garantiu que o trabalho escravo na Amazônia se mantivesse por um longo período mesmo quando foi proibido legalmente o trafico

negreiro da África para o Brasil pelo Atlântico, em 1850 com a Lei Eusébio de Queiroz, que determinava esta modalidade a única a ser possível. Muitas relações familiares foram desfeitas ou rompidas pelo tráfico interno, levando logo a inúmeras fugas para o restabelecimento de elos.

Pesquisas realizadas para a província do Pará, apoiando-se em dados fragmentários coletados no jornal *Diário do Gram-Pará* abrangendo os anos de 1867/1873 e 1881, admitem que a partir do porto de Belém o comércio de escravos alimentava a demanda por força de trabalho na Amazônia, abastecendo, inclusive, a província do Amazonas. (CAVALCANTE, 2013)

Desde a década de 1840 é certo que a demanda da economia amazônica por escravos seria atendida pelo tráfico interno, uma década antes da proibição da comercialização de africanos escravizados pelo atlântico. Mas como já fora mencionada anteriormente, essa dinâmica era percebível, quando Bezerra Neto afirma que Belém não era somente um porto de entrada de escravos, mas também de reexportação para as capitanias limítrofes. O autor ainda reitera sobre essa nova formação de tráfico, afirmando que:

[...] o termino do tráfico negreiro transatlântico do Grão-Pará e as praças africanas, em 1841, não representou a interrupção da atividade de importação de cativos africanos ou nascidos em outras partes do Brasil, uma vez que eram trazidos de outros portos brasileiros para Belém. (2012 p. 71)

Ainda segundo Bezerra Neto (2012), o trafico interno ganhou dimensão própria após a proibição efetiva do comércio atlântico brasileiro de africanos escravizados, ganhando destaque o *tráfico interprovincial*, que tratava da comercialização escrava entre as províncias; o *tráfico intermunicipal*, que se dava de acordo com negociações e comercialização entre regiões da mesma província e o *tráfico intrarregional*, que se destacava pelo fato de ocorrer através da comercialização entre províncias da mesma região.

O trafico interprovincial de trabalhadores escravos abastecia as necessidades do mercado de trabalho de diversos pontos da Amazônia, continuando a ser caracterizado por esta modalidade, por ocorrer entre as províncias do Grão-Pará e o Amazonas (nesse período a Comarca do Amazonas já havia sido elevada a

categoria de Província). Bezerra Neto destaca que ao longo da segunda metade do século XIX:

O tráfico interno brasileiro de escravos era realizado em navios de linhas de vapores regulares que ligavam as diversas e principais capitâneas brasileiras, dentre elas Belém, Recife, Salvador e Rio de Janeiro, tocando ainda capitais como São Luís e Santos. Desta forma também se caracterizou o comércio interno brasileiro de escravos na região amazônica, realizado em grande medida por intermédio de seus caminhos fluviais, como quase toda atividade mercantil de importância na região, obviamente favorecido pela introdução da navegação a vapor nos rios amazônicos, sendo através dos navios das linhas regulares de empresas proprietárias de embarcações a vapor, ou “vapores”. (2012, p. 78 e 79).

A dinâmica do tráfico na Amazônia tinha características próprias, devido à geografia da região, logo os caminhos seguidos eram os rios amazônicos. Os navios a vapores transportavam escravos assim como os faziam com os produtos coletados pelas atividades agrícolas para venda e troca em outras províncias.

Dados apontados por Bezerra Neto (2012) sobre a Província do Amazonas, afirmam que esta participou ativamente da dinâmica do tráfico interprovincial no século XIX, o *Diário do Gram-Pará*, Belém, 1867/1873 e 1881, indicam que esta província, especificamente Manaus exportou 55 escravos e importou 51. Com esse dado destaca-se que a província saiu perdendo quanto à questão numérica de importações. Mas o que nos interessa aqui é identificar a categoria presente na região, bem como, saber como foi utilizada essa mão de obra escrava e qual fora sua importância no funcionamento da economia local.

Visto que nesse período algumas manifestações abolicionistas denunciavam e criticavam essa modalidade de tráfico interno no Brasil. Entende-se que o trabalho escravo se sustentou diante dos olhos das Assembleias provinciais, que óbvio que sabiam da dinâmica para a sustentação do Império Brasileiro.

O próximo ponto trata-se especificamente sobre a Província do Amazonas, no qual é o ponto inicial e talvez sem fim dessa pesquisa. Um território que foi lhes por um longo período negado o status de província quanto foi lhes dada pouca importância da escravidão negra, bem como uma região com importância secundária para o Império brasileiro. Veremos que as pesquisas recentes vêm de encontro à negatividade apresentada por um longo período pela historiografia brasileira sobre a Amazônia e especificamente, a Província do Amazonas. Estes

trabalhos deram luz e visibilidade aos atores sociais, destacando as relações entre senhor e escravo, as relações dos escravizados nos mundos do trabalho bem como o protagonismo social em busca da liberdade; uma história talvez contada por quem viveu a escravidão, e feita por análise documental que sustentam as narrativas históricas.

CAPÍTULO 2- Província do Amazonas: “uma sociedade com escravos”.

2.1 PROVÍNCIA DO AMAZONAS

O Amazonas até ser elevada a categoria de província em 1850, demorou. Antes era conhecida como Comarca do Rio Negro. Em 1852 se instala a província, mas para se tornar conhecida atualmente como Manaus, somente aconteceu em 1856, anterior a esse período ouviremos falar em Vila da Barra. E é nesse contexto de transição entre Vila da Barra para Manaus que as transformações físicas e sociais ocorrem, até um período conhecido como Abolição da escravidão na dita província em 1884, fazendo da mesma, a segunda província a abolir a escravidão antes do período que conhecemos como 1888, quando se aboli formalmente a escravidão no país.

As pesquisas sobre escravidão e presença africana para essa região foram vistas sem grande relevância, levando a um “vazio” de informações por um longo período.

Os estudos sobre escravidão negra na Amazônia ficaram relegados, por um longo período, a uma zona de esquecimento e, assim, pesquisas sobre essa temática eram consideradas “sem viabilidades”. (COSTA, 2016, p. 15)

A presença maciça de populações escravizadas para Amazônia, só se tornou mais volumosa com a regularidade dada pela Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão. Sabemos que essa discussão é importante e que já fora bastante problematizada, mas o que queremos (re) afirmar é que a presença africana é inegável, e se faz necessário entender as relações de subordinação e poder que deu vida a esse sistema presente no Amazonas do século XIX. Apesar de poucos serem os estudos acerca da temática, estes possibilitaram um espaço de descobertas e discussões que desmonta a perspectiva tradicional de que a força do trabalho escravo negro não implicou em quase nada nas atividades econômicas bem como sua importância no funcionamento e na dinâmica da economia amazônica.

Abreu ao citar Flávio Gomes (2005) afirma que desde o período colonial, a Amazônia foi palco de atores sociais diversificados que se dirigiam para a região com os mais distintos interesses, sejam estes classificados como colonizadores, sejam as diversas etnias indígenas ou dos africanos que foram trazidos à força para a região por conta da diáspora negra. Estes grupos, o branco colonizador, os indígenas e negros, sendo estes últimos escravos ou libertos estavam em contínuo contato, fazendo das sociedades amazônicas um caldeirão multiétnico.

As relações mantidas no ambiente de trabalho permitiram aos escravizados compartilharem das mesmas experiências. Mas que Amazonas era esse? Tratava-se de uma sociedade escravista? São questionamentos que nos despertam interesse sobre a antiga realidade de nossa região, pois quando falamos em escravidão na Província do Amazonas soa com estranheza aos ouvidos de quem pouco ouviu ou sabe sobre escravidão.

Um lugar distante mesmo fazendo parte do Brasil. Que fora negado décadas sobre a importância negra nessa região, e que agora se fala em presença e como esses indivíduos fizeram diferença em estar nesse lugar, mesmo que em quantidade diminuta.

Ygor Olinto Cavalcante (2013) cita Moses Finley na tentativa de entender em qual categoria se enquadra a Província do Amazonas, o autor explica que devido à frágil conexão com o mercado de escravos africanos legou-se um cenário bastante peculiar de relações escravistas na província do Amazonas do século XIX. Apesar dos reiterados esforços da Coroa Portuguesa e dos colonos no sentido de ampliar os plantéis com africanos, o que se verifica, na verdade, é uma presença diminuta do braço africano no conjunto da força de trabalho local, sobretudo se tomarmos como comparação o uso alargado do braço indígena. Essa constatação não permite menosprezar a força da instituição escravista no Amazonas. De toda sorte, a escravidão no Amazonas pode ser enquadrada, em termos teóricos, naquilo que os estudos sobre a escravidão na antiguidade distinguem como “*sociedades escravistas*” e “*sociedades com escravo*”⁵.

⁵Para aprofundamento nesta leitura, ver: FINLEY, Moses. *Escravidão Antiga e Ideologia Moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991. Sobre as relações entre senhores e escravos na antiguidade em economia escravistas e *com escravos*, ver também: FINLEY, Moses. Amos e escravos. In: PINSKY,

Existe uma particularidade explicativa dentro dessa lógica, na qual se busca entender a Província do Amazonas como uma sociedade com escravo e não uma sociedade escravista como se distinguia na antiguidade. Ygor Olinto Cavalcante define o Amazonas como sendo:

(...) uma sociedade em que o trabalho escravo, pelo menos aquele legalizado, não era o centro da produção econômica, mas que ocupava largamente os lugares marginais do processo produtivo, sendo, portanto, uma forma de trabalho entre outras. (2013, p. 48)

Dada a questão, o autor continua explicando que sendo esta uma sociedade com escravos, trata-se de uma escravaria cujos plantéis são pequenos e poucos são os senhores que concentram um volume grande de cativos, ou seja, esses proprietários são donos de poucos escravos.

Entendido que só poder-se-ia o Amazonas ser uma sociedade escravista se o centro da produção econômica estivesse sob o trabalho escravo, não podemos deixar de acreditar que a liberdade era algo condicionado. Aliás, a escravidão em nenhum momento foi suave. Cavalcante (2013) afirma que a restrição no acesso à liberdade dos escravos através da alforria será uma característica da sociedade amazonense até finais da década de 1860. Por não ocuparem o centro das atividades produtivas, os cativos poderiam sofrer muito mais com humilhações e violências. E limitar o acesso à liberdade significava manter uma distinção não somente entre senhores e escravos, mas, especialmente, delimitar as distinções entre os próprios homens livres da província.

O fato citada acima não caracteriza uma escravidão mais adocicada para o Amazonas, o escravo sempre foi escravo e carrega consigo esse status de negatividade. Aliás, assim como já fora mencionado anteriormente, é nesses diversos mundos da escravidão no Amazonas que as relações e experiências de trabalho entre indígenas, africanos e afrodescendentes foram trocadas.

Jaime (org.). *Modos de Produção na Antiguidade*. São Paulo: Global, 1984. E ainda sobre indicações do autor ver esta leitura que trata sobre a aplicação dos conceitos em sociedades escravistas modernas de, BERLIN, Ira. *Gerações de Cativo*. Uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Record, 2006, pp. 20-21.

A quantidade diminuta não implica em absolutamente nada no protagonismo escravo na região do Amazonas, ainda com status de Capitania do Rio Negro para os anos que seguem o fim do século XVIII, especificamente 1775 a 1795, Patricia Sampaio afirma que já se registra a predominância dos índios, porém já se fazem presentes os escravos africanos; não como base da força de trabalho da região, mas sendo estes forros, mulatos ou mestiços fizeram valer sua presença, mesmo com o número reduzido.

Quando falamos de Província do Amazonas, trata-se especificamente da atual cidade de Manaus ao longo do século XIX, não que as cidades aos arredores não fizessem parte; mas estas aparecem mesmo que pouco nas pesquisas, talvez seja um equívoco ou uma leitura rasa sobre as comunidades amazonenses estabelecidas nesse período. Na verdade as pesquisas de fôlegos que existem acerca de escravidão no Amazonas são poucas para o tamanho desse território e o tempo na qual a escravidão se estabeleceu nessa região, mas enfatizo que estas são viáveis e de muita importância para a compreensão histórica da dinâmica social existente no Amazonas desde a colonização, passando pelo império e a tão recém conquistada república.

É nessa região e nesse contexto histórico que diversos grupos étnicos compartilham suas vivências; pois há um caráter multiétnico da sociedade provincial, principalmente quando se nota a dinâmica urbana da cidade a partir de 1850. Neste período, há um crescimento da capital da Província, um processo vinculado à maior circulação de bens e mercadorias na região, devido a vinculação como entreposto comercial de Belém. (SAMPAIO apud ABREU, 1997)

Dado o caráter multiétnico dessa sociedade e como se estabeleceu a memória da região, Tenner Abreu afirma que:

[...] a contribuição do negro em relação a sua cultura mesmo que matizada e misturada pelo contato com os indígenas e com os colonos portugueses além dos migrantes de outras partes constituem em seu conjunto a memória da região amazônica. (2015, p. 69)

O autor enfatiza ainda sobre os aspectos dos atores sociais que circulavam na capital amazonense, dizendo que:

A origem “racial” destes trabalhadores e o processo de mestiçagem ultrapassam, sob nosso ponto de vista, a questão meramente jurídica (se o

trabalhador é livre ou escravo) e mesmo seu fenótipo, pois entendemos que o processo de mestiçagem e racialização foi predominante na sociedade amazonense, principalmente entre os trabalhadores. (ABREU, 2015, p.22)

A tentativa de deixar explícita que a formação social amazonense sofreu com o processo de mestiçagem e racialização é que vem da luz a constituição de nossa sociedade, independente da condição jurídica da pessoa.

O Amazonas é constituído do aspecto mestiço, sendo a característica principal da formação social amazonense. Essa população mestiça teve que se adequar, resistir e formular formas de sobrevivência dentro da província em processo de mudança estrutural, social, cultural e econômica.

A mudança da região favoreceu muitas trocas, a atual Manaus do século XIX passava por transformações estruturais significativas e buscava seu espaço dentro da sociedade brasileira da época. É nesse espaço urbanizado que circulava os escravos africanos, africanos livres⁶, indígenas e os mais diversos grupos de trabalhadores.

O século XIX para o Brasil fora um momento de crescimento econômico alargado somente para determinadas regiões, devido ao uso em larga escala da escravidão, mesmo considerando-se o contexto da mundialização do capitalismo e da industrialização. (COSTA, 2016)

O interesse em integrar a Amazônia a um contexto mundial talvez não seja recém pensado, o processo histórico no qual essa região passou nos permite parcialmente compreender o ponto inicial ou o primeiro passo dado para a integração dessa região.

A urbanização de Manaus no século XIX, se deu a partir do desenvolvimento das atividades gomíferas, onde a economia da borracha fez crescer a quantidade de imigrantes que se direcionaram para a cidade, que se transformou ainda mais em entreposto comercial de Belém (tal processo se iniciou ainda na década de 1840,

⁶Os africanos livres constituíam-se em uma categoria singular que emergiu a partir da proibição do tráfico internacional de escravos. Ver Patrícia Melo Sampaio, *Africanos e Índios na Amazônia: experiências de precarização da liberdade*, 2011.

com o crescimento da cidade de Manaus do ponto de vista demográfico e econômico). Esta servia ainda, como porta de entrada de novos grupos, sejam de imigrantes nordestinos, sejam de comerciantes que entravam em contato direto no espaço da cidade, seja como escravos, ex-escravos, índios e mestiços que por aqui já estavam, além de uma gama de viajantes, comerciantes e negociantes brancos que grassavam pela cidade. (ABREU, 2015)

Percebe-se que a sociedade manauara está repleta de grupos étnicos diferentes, Abreu apresenta seu entendimento sobre a sociedade amazonense desta época, afirmando que:

[...] a sociedade amazonense do século XIX é uma sociedade de caráter multiétnico, em que se nota a partir das fontes um forte cruzamento de brancos, índios, negros e seus tipos, sejam líberos ou escravos, além da clara mescla cultural destes indivíduos, na medida em que compreendemos a mestiçagem não apenas pela mescla biológica, se dá também na perspectiva cultural. (2015, p. 41)

É nesse espaço urbano que os trabalhadores vivenciaram e compartilharam experiências da dinâmica social manauara, marcada assim como Abreu (2015) denomina, pela miscigenação étnica e cultural. Um espaço de incertezas, com projetos políticos de progresso, mas progresso para quem? Vive-se em um período de Belle Époque na cidade de Manaus, onde a marginalização das massas torna-se fundamental para uma cidade espelhada na Europa moderna, em que consiste aplicação de políticas voltadas a organização do trabalho e do espaço urbano, com um aumento populacional significativo. Mas quem era esses trabalhadores? E quais ofícios praticavam? Se a cidade de Manaus do século XIX se estabeleceu sob esses braços, nos interessa muito saber quem eram e qual sua importância para a formação social, econômica e cultural de nossa região.

2.1.1 Dinâmicas do trabalho no Amazonas.

O trabalho constitui-se uma característica marcante dentro da dinâmica econômica de uma sociedade. Este, porém torna-se fundamental para o desenvolvimento social, econômico e cultural, são realizados por pessoas ou indivíduos comuns e pouco visados quanto à participação nesse processo. As pesquisas realizadas ajudam a dar voz a esses atores sociais que tiveram

participação importantíssima na consolidação estrutural, étnica, cultural e política da sociedade amazonense em fins do século XIX. Abreu (2015) afirma que há um desconcertante silêncio que marca o papel dos trabalhadores na construção da dinâmica social da cidade. A história de Manaus tem sido contada de diversas formas, porém os trabalhadores foram ocultados ou mesmo levados ao anonimato.

Anônimos, (...) vagavam por uma cidade que, desejando, mostrar-se opulenta e moderna, não os ouvia, nem os queria ver na cena pública, além de não lhes assegurar quaisquer direitos. (PINHEIRO apud ABREU, 2004, p. 2)

Luís Balkar Pinheiro (2004) transcreve o quanto é ausente dentro das pesquisas regionais a presença dos trabalhadores como atores sociais que estabeleceram a sociedade amazonense do século XIX, o quanto que sua presença dentro do novo cenário manauara era invisível, um dos pilares de sustentação da sociedade se mantém oculto, quase não se fala em seu protagonismo e fundamental importância na construção econômica, estrutural, social e cultural da região. Mas a quem interessaria garantir direitos a uma classe invisível, que por centenas de anos vinham sob égide do escravismo? Certamente, a ninguém interessaria, digo, os senhores e o poder público, ou melhor, estes eram o poder público. Somente os trabalhadores sabiam suas necessidades e o quão desigual e humilhante fora o tratamento dado a eles; viam-se marginalizado dos projetos políticos de mudanças estruturais e econômicas da cidade de Manaus.

Maria Luiza Pinheiro (2007) afirma que o cenário de Manaus no final do século XIX era de mudanças no espaço urbano, um momento de transformações estruturais seguidos a partir do desenvolvimento produtivo de extração da borracha. E partindo dessa mudança estrutural a autora ressalta que as pesquisas vêm buscando acompanhar outras trajetórias ainda pouco exploradas na escrita da História Amazonense. Bem como, tem tentado iluminar experiências sociais concretas, do amplo e diversificado contingente de trabalhadores que se formou na cidade durante a República Velha. Trata-se, portanto, de acompanhar a vivência de pessoas comuns que, embora não tenham tido as experiências glamourosas ou repleta de fascínio na Belle Époque Manauara, foram, todavia, ao lado dos extratores do Látex, os esteios sobre quais se assentou a sociedade extrativista.

Ygor Olinto Cavalcante também analisa esse período de transformação da Província do Amazonas, e ressalta que além do caráter multiétnico da cidade de Manaus, é preciso chamar atenção para outro processo em curso às modificações no seu espaço urbano, assim como outros autores, o mesmo afirma que:

Desde a década de 1840 a cidade passava por um conjunto de transformações caudatárias da maior circulação de bens e mercadorias que se dirigiam para a praça de Belém. Na segunda metade do século XIX, Manaus já era rota de passagem obrigatória de gêneros e produtos para o Pará e constituía-se como entreposto comercial estratégico subordinado, apenas, à praça de Belém. A circulação de trabalhadores e mercadorias se intensificava. (CAVALCANTE, 2012, p. 103)

A dinâmica do trabalho e dos trabalhadores por conseqüência fora modificada, o autor dá ênfase a um fato curioso e que é importante notar, que a província do Amazonas possuía o segundo maior percentual de escravos vivendo em espaço urbano de todo o Império (50,9%). Somente o Rio de Janeiro possuía percentual maior de cativos vivendo em ambiente urbano (76,5%). (CAVALCANTE, 2012, p. 102)

Jéssika Costa (2015) enfatiza que escravos negros, indígenas das várias etnias, africanos livres assim como libertos, nesse colorido de experiências e vivências, emergiram de forma vigorosa e muito mais ricas do que se poderia suspeitar para a história do trabalho da Amazônia, e do Brasil como todo. (COSTA, 2015)

É de forma marcante que esses atores sociais emergem na dentro da dinâmica social do trabalho em Manaus; logo percebemos que o espaço urbano manauara é um ambiente diversificado, uma sociedade mestiça que permitirá aos trabalhadores partilharem de ideias sobre liberdade, direitos e a busca pelo reconhecimento como ser humano e pelo trabalho realizado dentro da Província do Amazonas.

Apresentado o contexto da então cidade Manaus em fins do século XIX, também nos interessa saber onde estavam empregados esses trabalhadores e como se dava suas relações dentro dessa sociedade.

2.1.1.1 Os trabalhadores e seus ofícios.

A escravaria do Amazonas não foi diferente das diversas escravarias existentes nas Américas, afirma Ygor Olinto Cavalcante (2013). Nesta região estavam desde o trabalhador agrário até o trabalhador de ganho, a única diferença entre uma categoria e outra é o ofício na qual estavam empregados, em alguns casos um trabalhador exercia mais de uma atividade, dentre estes homens e mulheres que juntos partilharam e vivenciaram experiências nos mundos da escravidão.

A atuação do trabalhador escravizado se deu em diferentes atividades, no Amazonas apesar de diminuto o número de cativos, estes desenvolveram um papel importantíssimo na economia regional, assim como já fora citado anteriormente; estavam espalhados pela cidade trabalhando, sejam estes escravos, ex- escravos, africanos livres, indígenas e dentre outros grupos de trabalhadores. Ygor Olinto faz a seguinte declaração acerca da escravaria amazonense:

A escravaria do Amazonas, como de resto em toda a América, desempenhava ofícios diversos. Exerciam diferentes especializações: padeiros, carpinteiros, ferreiros, pedreiros, alfaiates, lavradores, seringueiros, mercadores, sapateiros, cozinheiros, marinheiros, e as mulheres, cozinheiras, lavadeiras, vendedeiras, amas, aguadeiros, alfaiate, entre outras. Ou seja, essa "pouca" escravaria estava bastante disseminada em todos os setores das atividades produtivas. (CAVALCANTE, 2013, p. 43)

A presença dos cativos em todos os setores de atividades produtivas nos esclarece a ideia que de foram fundamentais para o estabelecimento de uma economia que tem por base o trabalho escravo.

As pesquisas acerca das relações sociais nos espaços das cidades e do trabalho nos permitem entender a realidade da província do Amazonas, uma sociedade com escravos em que a desigualdade social se faz notável, onde a concentração de riquezas faz com que a minoria viva em condições humanas favoráveis, em quanto à maior parte da população tem apenas o mínimo para sobreviver. Ou seja, ter status social e ser proprietário de escravos constituía-se em um fator de relevância dentro dessa sociedade desigual e excludente. Ygor Olinto e Patricia Sampaio fazem os seguintes apontamentos sobre a província:

Estamos diante de uma cidade multiétnica, majoritariamente habitada por indígenas, seguida de brancos, mas com um importante contingente de população de cor. Nesse universo diverso e desigual, a possibilidade de ser proprietário de outrem se constituía como um relevante indicador de status social, considerando a natureza da escravidão na província. (CAVALCANTE; SAMPAIO, 2012, p.103)

É justamente essa população de cor que está nas ruas de Manaus, com o maior contingente da província (os indígenas somavam mais da metade de toda população manauara, eram classificados pelos censos como caboclos), protagonizando sua existência, fazendo valer sua presença e dando novos significados a liberdade; estes atores ajudam-nos a compreender em quais pilares estava assentada a Província do Amazonas; Cavalcante e Sampaio apontam que:

Os africanos livres compartilhavam os espaços da cidade e do trabalho com escravos e com os indígenas recrutados pelas diretorias parciais. Esta constatação põe em relevo questões importantes sobre as condições precárias da liberdade dos homens livres de cor. A presença de escravos é a chave que permite dimensionar as experiências comuns de diferentes atores e delimitar as fronteiras desta sociedade. (CAVALCANTE; SAMPAIO, p. 105)

A categoria africano livre é uma dentre várias, na qual podemos identificar e distinguir o abuso de poder e autoritarismo que o governo provincial tinha para com esses grupos sociais, mesmo na condição de livres eram submetidos a trabalhos forçados. Em 1854, o Ministério dos Negócios do Império, interessado em incentivar a construção de uma nova olaria em Manaus, e para minimizar as dificuldades de braços, enviou para o Amazonas seis africanos livres que deveriam ser colocados à disposição do novo empreendimento. (CAVALCANTE; SAMPAIO, 2012, p. 104). Estes atuavam forçadamente mesmo que livres em diversos postos de trabalho, o mais comum era vê-los envolvidos nos trabalhos de obras públicas, a condição deles era nada mais esta apresentada por Patricia Sampaio, “eles não eram escravos, mas também não eram livres e, nesta condição de tutelados, deveriam permanecer por tempo determinado até que entrassem na posse de suas liberdades.” (2011, p. 5)

Desse modo percebe-se que as alforrias têm pouco significado, até mesmo nenhum na vida desses ex-escravos ou escravos, é difícil classificá-los. Os quatorze anos de tutela poderiam transformar-se em caminhos sem volta, alguns

casos de africanos livres tomados ao trabalho já em idade avançada não se sabe quanto tempo sobreviveram à exaustão do trabalho forçado.

Patricia Sampaio (2011) apresenta dados relativos a esse grupo de trabalhadores no Amazonas, afirmando existir entre 1855 e 1864, registros de 60 Africanos Livres na Província do Amazonas. São 56 homens, solteiros em sua maioria, e 4 mulheres, todas casadas. O que impressiona nos dados do Ministério da Justiça é que destes, 50 estavam emancipados, isto é, a rigor, não deveriam ser mais obrigados a serviço algum.

Patricia Sampaio (2011) ainda destaca mais assertivas sobre o tempo em que se perpetuou e como a província se favoreceu desse grupo de trabalhadores, afirmando que nas décadas de 1830 e 1840, a concessão de africanos livres para particulares serviu de favor e moeda de troca política. Porém, na década de 1850, estes africanos não foram mais distribuídos para particulares; foram destinados a trabalhar em instituições públicas e em projetos de desenvolvimento nas fronteiras apoiados pelo governo imperial. Os Africanos Livres eram a mão de obra compulsória disponível para tais empreendimentos. (2011, p. 4)

Poderíamos nos indagar a cerca destas condições impostas a esses trabalhadores, se são livres por que não usufruem de sua liberdade como bem entendem? Nesse contexto a conjuntura social e política desse período dizem muito sobre a sociedade amazonense do século XIX, não se trata apenas de uma sociedade com escravos, as leis que ainda regem esta sociedade são escravistas; não há leituras que apontem uma sociedade que torna outrem propriedade de si, que não tenha sido escravista. Essa reflexão nos leva a acreditar que as relações de poder e subordinação escrava é que delimita as fronteiras sociais da Província do Amazonas.

Dentro dos diversos mundos da escravidão provincial amazonense, os cativos estavam em todas as atividades produtivas, na província do Amazonas, o setor que detinha o maior número de cativos estava ligado à agricultura. Esta constatação não poderia deixar de ser agregada à forte possibilidade de existir, no contexto do setor agrícola, mecanismos de acumulação que lhe permitia o acesso ao mercado para adquirir escravos. (SAMPAIO, 2002, p. 60-61)

Outra constatação feita a cerca da concentração de cativos é apontada por Flávio Gomes e Patricia Sampaio, essa constatação nos permite entender o valor que era ter um escravo no Amazonas:

Na década de 1840, a grande maioria dos proprietários de escravos estava ligada ao setor da agricultura (68%). Os agricultores também controlavam parte significativa das fortunas inventariadas (44,8%). Na década de 1850, esta composição sofre uma mudança significativa quando os setores ligados ao comércio passam a controlar não só a maioria dos escravos (39,5%), como também da maior parte da riqueza produzida (64,6%). Este movimento de maior controle de escravos e fortunas se incrementa nas décadas posteriores e se altera apenas na década de 1880, quando os setores ligados às atividades extrativas – proprietários de seringais – passaram a controlar mais de 56% dos escravos. (CAVALCANTE; SAMPAIO, 2012, p. 101)

A mudança na propriedade escrava dada as áreas específicas é relativo à produção de cada setor em diferentes períodos. É importante destacar que independente do setor ou o período que mais usufruiu da mão de obra escrava, esta se presente nas propriedades privadas, já para a década de 1880 tornam-se os pilares de sustentação do extrativismo gomífero no Amazonas.

Com o crescimento e ampliação da cidade, havia uma enorme necessidade de obter mais mãos de obras qualificadas para trabalhar nas obras públicas, Jéssika Costa (2015) ao fazer análise documental menciona em sua pesquisa uma Lista de Classificação dos escravos para Emancipação na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Manaus de 1873, na qual são listados 743 cativos, 404 homens e 337 mulheres. Os cativos de sexo masculinos exerciam diferentes ofícios, tais como: lavradores, carapina, ferreiro, pedreiro, alfaiate, seringueiros, cozinheiros, marinheiros dentre outras. Podendo até exercer mais de um ofício, como Domingos, 68 anos, solteiro, classificado como “calafate/pedreiro”.

Esses mundos cruzados do qual chama a autora, eram frequentes, eles ocupavam todos os espaços, estavam do serviço mais simples a aquele mais especializado, Patricia Sampaio corrobora com essa afirmativa afirmando que:

Encontramos ainda situações onde são declaradas as profissões dos escravos e que podem abranger desde os serviços urbanos especializados (sapateiro, ferreiro, carpinteiro, marceneiro, calafate, alfaiate) até sua ocupação na lavoura. Os inventários também revelam a importância do recurso ao aluguel de cativos como forma de obter renda. Além dos aluguéis, os escravos também podiam ser empregados como “negros de ganho”, vendedores de produtos variados nas ruas da cidade, como registram alguns viajantes. (SAMPAIO, 2002, p. 65)

O uso de escravo continuava a ser acessório dentro da sociedade manauara, podendo estes ser dados, emprestados e mesmo alugados para quem quisessem; como já falamos que nessas atividades estavam incluídos homens e mulheres, não se faziam distinção quando se tratava de ser escravo; Jéssika Costa (2015) aponta em sua pesquisa feita no Diário do Amazonas de 1874, para adquirir um escravo de aluguel era preciso criar anúncios nos jornais amazonenses, os interessados descreviam os perfis do escravo ou escrava desejada, deixavam-se endereços caso aparecesse alguém interessado a vender, alugar ou mesmo comprar.

Percebesse preferências por trabalhadores e exigências quanto à seleção destes, como se tivessem comprando ou alugando uma mercadoria qualquer, ao ponto de anunciar em jornais as procura; e mais interessantes são atividades no qual estas escravas vão ser inseridas, com objetivo claro, arrecadar renda ao seu patrão.

A autora enfatiza que as mulheres tinham papel importante dentro da sociedade, além de serem as mais comercializadas nos jornais da cidade de Manaus, também eram visionadas visto sua presença constante no espaço público, causando incomodo a elite manauara. Jéssika Costa ao citar Marcus Carvalho aponta características de como era visto o trabalho escravo feminino no espaço público:

O trabalho feminino, não só o da cativa como também o da mulher livre pobre, no meio urbano era delimitado por uma moral que julgava e determinava como devia ser sua participação no meio público - o homem era visto como o ser da vida pública, a mulher não. Alguns desses trabalhos na rua eram marcadamente reservados as mulheres escravizadas como "fazer as compras da casa, buscar água, e até levar meninos e meninas às aulas, [...] permitindo a permanência da sinhá no lar, fosse por escolha própria ou pelas imposições patriarcais que limitavam o acesso das mulheres honradas à rua. (CARVALHO apud COSTA, 2003, p. 47).

O espaço público ou privado é na verdade o espaço do escravo, independente de sua classificação social, sejam eles pardos ou negros homens ou mulheres.

O que os tange e torna compreensível são as interações feitas por todos nesse espaço de ambiguidade social, onde o privilégio e o bem estar eram particularidade de uma minoria; do outro lado dessa carapaça desenvolvimentista

esta uma província de acentuada pobreza, em que as opções de investimento eram limitadas e havia forte restrição de capitais. (CAVALCANTE; SAMPAIO, 2012)

Os diversos mundos do trabalho propiciaram aos trabalhadores escravos, sejam estes homens e mulheres um espaço de interação, experiências e sociabilidade, em que construíram sua vivência dentro de uma sociedade excludente. Moldaram esse espaço tornando muitas situações a seu favor, negociando e criando oportunidades em busca de liberdade. A resistência era característica principal da luta em busca da emancipação, juntos partilharam ideias de liberdade e as concebiam de diferentes formas. O protagonismo escravo se fez evidente quando percebemos o espaço que estes construíram dentro da sociedade, formando grupos políticos que disseminavam o sentido de lutar e resistir para ser livre, mas não aquela liberdade tutelada, falamos de liberdade de ir e vir sem ser propriedade de outrem.

E nesse espaço urbano estavam inseridos homens e mulheres de diferentes etnias e classe social, cada um ocupando o lugar dado por aquela estrutura social.

2.1.1.2 Composição étnica da Província do Amazonas

A Amazônia é um lugar caracteristicamente marcado por um contingente maior de grupos indígenas desde o período colonial, mas sabemos que desde meados do XVIII esse cenário começou a ser modificado com a introdução de negros vindo do continente africano, pelo processo de tráfico no Atlântico. Dado o exposto, a sociedade amazônica é caracterizada mestiça pelo fato de indígenas, negros e europeus cruzarem seus genes e terem dado originalidade a diferentes grupos sociais existente até nos dias atuais na Amazônia.

A Província do Amazonas e mais especificamente a cidade de Manaus, ao longo do século XIX, tinha como habitantes em sua maioria indivíduos classificados como “caboclos”. Outros grupos como homens e mulheres de cor estão presentes nas diversas tentativas de recenseamentos realizadas a partir da criação e instalação da Província. (ABREU, 2015, p. 63)

A população que circulava pelas ruas de Manaus era basicamente pessoas resultado do processo de miscigenação biológica na qual todo o país passou, e que certamente constitui o caráter multiétnico da província do Amazonas.

Em uma lista organizada por Tenner Abreu (2015) sobre a Matrícula dos escravos da Comarca da Capital do Amazonas em 1869, apresenta a predominância de pardos e pretos considerados escravos com um total de 61,74%, e aponta que:

Em relação à cor, aparecem as seguintes categorias: Preta com 41,07% da amostragem; parda com 20,67% seguida dos escravos que apresentam a cor Carafusa com 20,11% do caso; escravos classificados com a cor Mulata com 15,01%, escravos de cor Cabocla com 2,26% dos casos e fechando a listagem em relação a cor temos a presença de três escravos com a cor Branca, o que corresponde na amostragem a 0,84%. (ABREU, 2015, p. 83)

Esses dados apresentam um quantitativo interessante, onde a presença de cativos pretos (sendo 145) é predominante. O autor continua afirmando, que a presença de indivíduos de fenótipo mestiço é inegável, na medida em que encontra-se na amostragem 72 indivíduos como carafusos e a presença de 54 escravos com fenótipo de mulatos. (ABREU, 2015, p. 83) Dados relevantes e importantíssimos que reforçam a característica mestiça da sociedade amazonense, enfatizando o lugar das pessoas de cor dentro da província.

Tenner Abreu (2015) descreve sobre os trabalhadores da Província do Amazonas feita através de análises documentais, e aponta que em um recenseamento feito em 1872, realizado pelo Império, a população da província é dividida em raças: Branca, Parda, Preta, Cabocla. A população total, incluindo homens, mulheres, livres e escravos era de 57.610. Sendo deste total 979 classificados como escravos. (2015, p. 71)

Dados estes apontam que os escravos eram descritos como pardos (homens 201 e mulheres 171) e pretos (286 homens e 321 mulheres). Aqui denotados a população da Província esta dividida em 19,5% de brancos, 13% de pardos, 3,5% de Negros e 64% de caboclos. O autor continua apresentado sua crítica a forma como se apresentam os dados, deixando explícito a utilização do conceito de raça e a tentativa de classificação da sociedade amazonense.

Para o ano de 1873 o autor descreve que (85,84%) dos indivíduos são classificados como pretos, mulatos ou carafuzos. Encontrando-se uma quantidade significativa de pardos (9,65%) e apesar do número reduzido na amostragem aparecem indivíduos das mais diversas origens (tapuia, caboré, cabra, caboclos) misturados com distintas cores (fula).

Essa classificação trata-se da Lista de Classificação de Escravos para emancipação na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do ano de 1873, o autor destaca que de acordo com as fontes muda a classificação étnica dada a esses grupos. Nesse levantamento temos um quantitativo total de escravos em 735, sendo dentre estes 418 homens e 317 mulheres. (ABREU, 2015)

Todos os dados apresentados nos permitem desvendar o universo da sociedade amazonense, bem como demonstrar o caráter multiétnico. Tendo em vista que a maioria da sociedade amazonense do século XIX era indígena, mas também à um quantitativo significativo de indivíduos classificados pela cor, sendo este um fator de diferenciação dentro da sociedade, onde apresenta-se os brancos e negros como com quantidades bem reduzida.

Desse modo não podemos deixar de enfatizar a importância de todos esses grupos dentro da sociedade; buscando espaço, trocando experiências no âmbito do trabalho e construindo suas vivências nos diversos mundos da escravidão no Amazonas provincial.

2.2 Liberdade.

O que é ser livre?

Se pesquisarmos em dicionários comuns utilizado no dia a dia verá que à palavra *Liberdade* se conceitua como faculdade de agir ou deixar de agir; estado livre; independência; licença; permissão (Minidicionário, 2010, p.197). Mas a liberdade discutida aqui será aquela entendida pelo escravizado durante o escravismo, aquela que tinha outro sentido ou até mesmo diferentes sentidos, seguida pela escolha de agir ou não agir, cada indivíduo era adepto de concepções políticas próprias e as usava para enfrentar a escravidão e ir à busca daquilo que concebia como sua liberdade.

Antes de falarmos sobre o protagonismo escravo como forma de resistência a escravidão na busca de sua liberdade, buscar-se-á apresentar uma conceituação teórica sobre Liberdade apresentado pela autora Kalina V. Silva (2009) em seu intitulado *Dicionário de Conceitos Históricos*.

A autora apresenta que a definição de liberdade esta intimamente relacionada com a própria noção de escravidão. O conceito mais difundido de liberdade, que vigora principalmente na sociedade contemporânea ocidental, surgiu do imaginário da burguesia da Europa moderna. Essa definição defende a liberdade como o individualismo, como a autonomia individual, que se materializa nas clássicas liberdades de ir e vir, de se expressar, de comprar e vender, de dispor de sua força de trabalho como melhor lhe convier. (p. 262-263)

Tal definição parece uma realidade distante para as regiões “longínquas” do mundo como as Américas, onde nem se falava em direitos e deveres de um escravo. Julga-se a forma como as instituições regiam a liberdade do outro, como se fosse possível prender os pensamentos, as ideias e até mesmo os sonhos e objetivos.

Kalina Silva (2009) afirma que o Cristianismo, durante muito tempo, manteve essa dualidade que combinava liberdade de alma e escravidão do corpo. Essa última era considerada de menor importância, dado que a verdadeira liberdade só se daria na outra vida. Esse modo de pensar semelhante aos estóicos, que os teólogos cristãos medievais adotaram, e também julgavam que os homens bons eram livres, independentemente de sua posição na vida, e os homens maus eram escravos, espiritualmente falando, sustentou as ambições da instituição escravista. Essa noção de liberdade espiritual foi muito defendida na América colonial pela Igreja Católica e, assim como na Grécia clássica, também apoiava a escravidão. (2009, p. 264)

Se nos pautarmos na discussão sobre como era vista a escravidão pelo Cristianismo do século XVI e XVII, ver-se-ia que, a escravidão física pouco importava, pois sua ideologia pregava uma libertação no plano espiritual. Havia uma dualidade no pensamento cristão: de um lado, Deus era o senhor dos senhores terrenos e também dos escravos, o que significava a existência de uma igualdade no plano divino; de outro, os escravos, na terra, não deveriam lutar por sua liberdade, pois o que importava era a sua alma e sua obediência a Deus, e não a posição social ocupada no mundo.

Kalina Silva (2009) afirma que Liberdade é um conceito de muitas faces; um tema ao mesmo tempo histórico, filosófico e político, e implica vários significados

que precisam ser buscados nos próprios discursos dos atores sociais. Devemos, assim, antes de qualquer coisa, pensar liberdade como uma construção histórica, ou seja, uma noção que mudou e continua mudando ao longo do tempo. Atualmente, nosso conceito de liberdade passa tanto pela ausência de dominação jurídica, de controle externo sobre o indivíduo, quanto pela premissa filosófica da “liberdade espiritual”. (2009, p. 265-266)

E é desse modo que seguiremos a reflexão, atentando para as discussões historiográficas sobre como os atores sociais escravizados entendiam ou viam a liberdade, mesmo sabendo que a escravidão deixou marcas significativas em nossa sociedade, podemos afirmar que ninguém conheceu melhor a escravidão do que o escravo, logo se acredita que somente estes entendiam o significado de ser livre. A liberdade se manifestava pelo ato de resistir, e a resistência escrava foi um fator importantíssimo que justificou as diversas fugas; estando o corpo aprisionado e não a mente.

A produção escravista foi quem deu às rédeas a sociedade colonial e imperial brasileira, impondo duríssimas condições de existência aos trabalhadores escravizados, primeiro os americanos, a seguir africanos e afrodescendentes. Nesse contexto de escravismo sempre houve resistência, os trabalhadores atuavam de diferentes formas para se opor a exploração, dentre estas oposições está: a resistência na execução do trabalho; a apropriação de bens por eles produzidos; o justicamento de escravistas e prepostos; o suicídio; a fuga; o aquilombamento; a revolta; a insurreição. O cativo resistiu interruptamente, mesmo quando se acomodava a escravidão. (FIABANI, 2005, p. 7)

Flávio Gomes (1996) afirma que os negros escravizados procuraram sempre que puderam resistir à opressão a eles imposta no interior dos complexos mundos da escravidão. Buscavam nas diversas formas de enfrentamento, nas quais incluíam agenciamentos e percepções políticas com significados próprios, conquistar aquilo que concebiam como liberdade.

Dentro do contexto de opressão que as fugas e a formação de comunidades de ex escravos apresentaram-se como ideais de protagonismo escravo. As inúmeras fugas aterrorizavam os colonos, mas dava ao escravo a liberdade

pretendida, seja para a formação de vida conjugal ou até mesmo para fugir das situações horríveis na qual estava submetido no trabalho.

2.2.1 Protagonismo escravo no Amazonas.

Falar em protagonismo escravo no Amazonas é mais estranho do que falar em escravidão, devido ao fato da negligência dada a essa região pelo quantitativo diminuto de africanos inseridos na Amazônia, bem como a importância secundária no aspecto econômico, cultural e político. Todas as pesquisas têm dado luz a esses atores sociais que protagonizaram nesse espaço multiétnico e excludente, carregando consigo cultura e política, transformando esse espaço de sociabilidade em luta.

Essa breve discussão é na tentativa de entender qual a importância de fugir para ser livre, bem como compreender que a fuga de cativos possibilitou o agregamento de mais indivíduos nas comunidades de fugitivos, sendo estas construtoras de concepções políticas que com o passar de anos ganhou força e poder político capaz de preocupar as autoridades do século XIX.

Em todos os lugares onde a escravidão se instituiu, qualquer que tenha sido a sua força estruturante ou forma social, a fuga se revelou como a modalidade mais característica de resistência ao cativo. (...) Ao mesmo tempo em que os fujões integravam o cotidiano da escravidão, a fuga se tornava um ato político bastante previsível nas relações entre senhores e escravos. A frágil estabilidade da ordem escravista ficava exposta cada vez que um escravo fugia, pois o ato de rebeldia revelava a impossibilidade de os escravos tornarem-se meras extensões da vontade senhorial: seres coisificados. (CAVALCANTE, 2013, p.56)

A liberdade da mente não se aprisiona, a fuga como forma de resistência foi característica marcante em todo contexto de escravidão. Ygor Olinto (2013) afirma que ao cometer o ato da fuga os escravos afrontavam o “sagrado direito de propriedade”, conferiam a si próprios outras identidades e representações que escapavam às representações senhoriais, demarcavam os limites da dominação senhorial e contestavam o projeto de uma sociedade escravocrata.

Em todo contexto de escravidão houve resistência, nas Américas não foi diferente, as autoridades coloniais de diversas regiões escravistas das Américas tentaram destruir as comunidades formadas por fugitivos escravos. Diziam que os

quilombos, palenques, cumbes, mocambos, mambises, marrons ou ladeiras eram como verdadeiras hidras. Igualmente, eram invencíveis. Quando pareciam estar destruídos, ressurgiam mais fortes e assustadores. (GOMES, 1996, p. 42) O cenário geográfico do Brasil já em fins do século XIX é tomado de comunidades quilombolas. Estas comunidades tornaram-se um espaço de refúgio para os cativos fugitivos, onde lá partilhavam com outros suas vivências e experiências com o escravismo, na tentativa de dar um novo rumo a sua existência.

O protagonismo escravo foi tão grande e marcante no século XIX que falasse em circulação de ideias e trocas de experiências, levando em consideração que vivia se em tempos onde a circulação de produção é tão maior quando a circulação de informações. Flávio Gomes (1996) ao citar Peter Linebaugh em que afirma que “escravos negros podiam não só ter conhecimentos do levantes que aconteciam em outras colônias mas também interagir nos motins ocorridos na Inglaterra.” (GOMES, 1996, p. 42) Se as interações escravas eram feitas fora do Brasil, significa que as organizações era superiores ao que os senhores escravistas imaginavam, a população escrava recebia ideias de liberdade, reinterpretavam e as faziam circular.

Desse modo se sucedeu em todos os anos em que houve escravidão, a busca pela liberdade era pauta principal dos escravizados, Ygor Olinto Cavalcante apresenta que “a fuga era uma alternativa, dentre outras, de se viver nos mundos da escravidão.” (2013, p. 56) Mas existiam diferentes formas de obter a liberdade, o ato de fugir envolve ações complexas que por sua vez merece melhores esclarecimentos, o certo é que esta ação se estabeleceu como forma de resistência e contradição as características do escravismo que instituía o escravo como bem semovente.

Se a preocupação da historiografia nacional com as fugas é incipiente, para o Amazonas ela é inexistente. Até porque, falar em escravidão negra no Amazonas pode soar absurdo para os ouvidos do senso comum e mesmo para os da comunidade acadêmica. (CAVALCANTE, 2009, p. 9)

Podia haver diversos e diferentes questionamentos que levou indivíduos a se organizarem na luta pela abolição. Talvez o temor do outro fosse a melhor forma de conseguir espaço e até de levar as autoridades a ouvir suas aclamações, afinal nenhum deles pediu para sair de seu lugar originário da África e vir para as Américas trabalhar forçadamente, tudo lhes foi imposto, logo era hora de serem

ouvidos e atendidos pela lei ou pela luta, apesar de ter demorado significativos séculos.

O foco aqui não é saber de onde vinham essas “ideias”, mas sim quem eram os indivíduos que as interpretavam, Flávio Gomes afirma que “Escravos fossem crioulos ou africanos, homens livres, soldados, oficiais metropolitanos, europeus, marinheiros, mestiços, índios e outros tantos podiam reinterpretá-las diferentemente.” (1996, p. 53) No cruzamento da fronteira entre escravidão e liberdade o autor fala que quilombolas, fugitivos, libertos, regatões e soldados desertores podiam acabar tornando-se invisíveis, no sentido de que, todos ali eram negros. As distinções apesar de não serem feitas esse era o cenário das Américas, não tão distante o da Amazônia que naquele contexto, toda a população diversa criou um espaço de contato e cooperação, dando continuidade aquilo que o autor denominou como hidra, sendo esta responsável pela circulação de ideias de liberdade na região.

Quando se fala em protagonismo africano ou afrodescendente no século XIX é recorrente pensar nos lugares mais “urbanizados” ou onde a suposta colonização foi maior como o Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e até mesmo o nordeste do país, mas tratando-se de Amazônia e principalmente a Província do Amazonas, o estranhamento é maior. O Amazonas mesmo sendo um lugar distante ocorreu também protagonismo, por que a escravidão se fazia presente.

[...] com pesquisas recentes tem revelado outras histórias da escravidão no Amazonas. Revelam, por exemplo, que indígenas, escravos (descendentes e africanos) e africanos livres compartilharam experiências, vivências e conflitos no espaço de trabalho nestes confins do Império Brasileiro. Cruzando mundos, diluindo fronteiras, forjando espaços de liberdade. (CAVALCANTE, 2009, p. 10)

Essas pesquisas formaram um espaço de discussão a cerca do protagonismo escravo no Amazonas, além de apontar a que a fuga era alternativa para esses indivíduos e se faz necessário entender à conjuntura social que estava inserida os cativos, cada indivíduo concebia sua liberdade. Há apontamentos a cerca da resistência ao cativo que nos permiti entender o mundo das fugas no Amazonas imperial:

[...] O que é possível dizer aqui com alguma certeza é que o processo de resistência ao cativo, durante as décadas de 1850-1860, percebe nas fugas o seu melhor instrumento. A partir da década de 1870, de modo

estratégico, escravas e escravos passam a combinar fugas (menos frequentes, é verdade) e alforrias para transformar as suas condições de vida e, no limite, desintegrar politicamente o cativeiro. Na tentativa de proteger seus laços familiares contra a venda de seus membros; conquistando autonomia para dispor de si nos espaços urbanos; mercadejando, acumulando pecúlio, fazendo circular informações e prestando auxílio aos desertores e fugitivos; (...). (CAVALCANTE; SAMPAIO, 2012 p. 119)

Dentro desse quadro existi uma preponderância quanto a esses fugitivos, Ygor Olinto Cavalcante (2013) afirma que na análise sobre a faixa etária dos fugitivos há um perfil interessante. A maioria dos cativos fugidos pertencentes à idade adulta, apesar de encontrarmos registros de pequenos cativos que simplesmente “desapareceram” pela manhã e escravos de “idade avançada”. Mais de 88% dos fugitivos ocupavam a faixa etária de 15-40 anos. São escravos em idade produtiva, gozando do seu vigor físico, plena potencialidade reprodutiva, e com expectativas de constituir família. Não possuíam urgência para construção de laços familiares ou adiavam essa expectativa para um momento posterior de suas vidas. Há ainda a hipótese, mais difícil de ser comprovada, de que a maioria dos homens não estivesse interessado na estabilidade da vida familiar. (CAVALCANTE, 2013)

O autor afirma que estes homens fugitivos eram providos de conhecimentos e ofícios que poderia criar condições de vida muito mais favoráveis ao escravo. Entendido que livre sua força do trabalho seria valorada, pois a qualificação profissional no mercado de serviços elevava o valor do cativo e dos pagamentos recebidos pelo trabalho, e, por conseguinte, tornava o tratamento dispensado ao escravo bastante diferenciado. Aquele que tivesse um ofício especializado estaria conseqüentemente submetido a situações menos degradante. (2013, p. 57)

Diferentemente dos casos de fugas relativo a mulheres, afirma-se que para estas as fugas significavam algo além da recusa ao cativeiro, A maioria destas histórias manifesta uma preocupação comum: o estabelecimento de laços familiares. Isto pode indicar que a autonomia para formação dos lares, criação dos filhos, escolha de parceiros para compartilhar a vida esteve no âmago daquilo que as mulheres escravizadas entendiam como liberdade. Por outro lado, o *viver sobre si* no espaço urbano aponta para o anseio de maior autonomia nas tarefas domésticas, nas atividades de ganho nas ruas, nas tabernas, vendas e casas de comércio. (CAVALCANTE; SAMPAIO)

Desse modo muitas escravas compraram sua carta de alforria, trabalhando nas ruas e acumulando seu pecúlio e posteriormente conseguindo a liberdade. Essa atividade por muitas vezes se fazia de modo coletivo e solidário entre os cativos, as relações de companheirismo e experiência no mundo perverso da escravidão propiciava um espaço de solidariedade entre os cativos.

A animada conversa revela que alugar serviços para atividades domésticas, obras públicas, sair às ruas como “negros de ganho” era uma estratégia disponível e sabidamente eficaz para acumular algum pecúlio, legalizado pela lei de 28 de setembro de 1871. Juntando seu pecúlio, escravos e escravas conseguiam maior autonomia para gerir seus próprios destinos e, no limite, comprar a própria carta de liberdade. E assim foi feito pelas escravas no Amazonas. (CAVALCANTE; SAMPAIO, 2012 p. 115)

As estratégias para obtenção da liberdade se deram em diferentes contextos, devia ser “torturante” seguir dia após dia, juntar centavo por centavo para tentar comprar algo que é digno a todo ser humano, a liberdade. Mas essa foi uma alternativa que escravos e em sua maioria escravas conseguiram para sobreviver, resistir até chegar ao tão esperado dia de ser livre, dentro de uma sociedade pobre, cuja lógica de reprodução se assentava na sistemática exclusão e hierarquização de uma parte significativa da população. (CAVALCANTE; SAMPAIO, 2012)

A escravidão no Amazonas em fins do XIX, segundo Patricia Sampaio foi marcado dentro de uma sociedade caracterizada pela desigualdade na pobreza. As diferenças sociais são bastante acentuadas configurando a existência de uma hierarquia social onde os possuidores dispõem de mecanismos de controle social muito evidentes. Contudo, é ainda mais interessante observar as diferenças internas que se produzem no interior desse grupo possuidor onde os elementos que aparentemente garantem a reprodução do sistema e a reiteração de uma ordem social hierarquizada não estão limitados ou restritos a questões de natureza puramente econômica. (SAMPAIO, 2002, p. 58)

O fim da escravidão se deu em um contexto social conturbado e de muita agitação política. Até que esse tão esperado momento acontecesse muitos morreram, muitos lutaram, muitos resistiram de diferentes formas e muitos escolheram entre sobreviver e morrer, mas não esperar que o outro se compadecesse de sua humilhante situação, tanto que isso não ocorreu. A abolição foi um processo ou mesmo uma conquista de escravos, ex-escravos, indígenas e possivelmente de simpatizantes com a causa. Tudo se deu a passos lentos, a ilegalidade da escravidão tornou-se um marco segundo Patricia Sampaio, porque já

não é possível negociar almas, talvez consciências como se dizia em Manaus, em fins do século XIX.

O protagonismo escravo na Província do Amazonas é tão marcante quanto à escravidão que aqui existiu, necessitando bem mais de pesquisas que retratem a ambigüidade social existente nessa sociedade. Em que os cativos tiveram que estabelecer relações de solidariedade em busca da sobrevivência, em um ambiente marcado pela pobreza. A liberdade foi concebida a partir da situação de cada indivíduo até mesmo aqueles que eram livres e assim mesmo eram submetidos ao trabalho forçado (caso dos africanos livres). O espaço urbano era mensurador, determinava quem podia circular e quais atividades deviam exercer. Censurando a liberdade de expressão da população preta, parda, indígena etc., ou seja, toda e quaisquer manifestação de fosse contrária as ideologias que pregava aquele novo modelo de sociedade, era feio e ocioso. A Manaus moderna agora se espelhava aos moldes europeus. A estrutura social mudou, mas relações de desigualdade até hoje não foram superadas, mantém-se uma hierarquia social excludente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa de entender se a escravidão foi constituída historicamente, foi possível identificar que o modelo implantado nas Américas possuía características de sociedade escravista que buscou ter por base as leis romanas e gregas, mas também, esse império deu sustentabilidade a essa instituição tentando justificar a escravidão negra e indígena pelo catolicismo.

O escravismo criou o escravo, e este tornou-se propriedade e mercadoria como outra qualquer, mas com um diferencial, o lucro que se tinha com escravo era enorme, tratava-se praticamente de “ouro negro” em forma de pessoa. O tráfico e o trabalho escravo enriqueceram e sustentaram vários impérios, especificamente o do Brasil por mais de trezentos anos.

A Amazônia escravista foi lhes dado papel secundário ou mesmo com nenhuma importância para o império. A falta de atenção apontada pela historiografia brasileira sobre a região garantiu que algumas visões negativas fossem feitas sobre a inserção da mão de obra negra e se esta sociedade constituía-se como escravista. Tendo em vista os apontamentos feitos pelas pesquisas que desde fins do século XVI e mais tarde com a regularidade dada pela Companhia do Comércio do Grão Para e Maranhão, até ao século XIX, o efetivo de trabalhadores escravizados vindo para a Amazônia aumentou em números significativos. Estando esses indivíduos envolvidos em diversas atividades produtivas na região.

Com a ilegalidade do tráfico no Atlântico buscou-se um novo mecanismo para dar estabilidade à procura por mão de obra negra. O tráfico interno tornou-se provedor dessa mão de obra, sobre os olhos dos governos essa dinâmica alimentou as províncias brasileiras, para a Amazônia não foi diferente, recebendo um contingente significativo e dividindo com as capitânicas e comarcas limítrofes.

Essa categoria de tráfico foi como um plano alternativo para dar estabilidade às regiões que se mantinham através do trabalho escravo, e certamente deu certo e conseguiu-se suprir parte das necessidades mesmo com a pouca demanda que chegava às províncias.

Com relação à composição étnica da região, além dos diferentes grupos indígenas, a Amazônia estava enegrecida, como já dizia Flávio Gomes. Nesta região

o grau de miscigenação étnica e cultural foi marcante, no entanto, foi assim que se estabeleceu o caráter multiétnico da Amazônia. Percebeu-se que não somente a Amazônia ou o território brasileiro; podemos perceber que já se estabelecia um grau de miscigenação étnica ocorrendo sob a escravidão nas Américas. A sociedade amazonida se constitui desse mesmo modo misturando etnias e culturas africanas, indígenas e europeias.

O Amazonas elevado a categoria de Província em 1850, anterior a isso já buscava por autonomia e reconhecimento político. A partir desse período percebe-se uma mudança estrutural, social e econômica. Jéssika Costa aponta que as mudanças no traçado urbano e na população deviam acompanhar as alterações econômicas pelas quais a região vinha passando. Logo, todas as características que ligassem a população às origens indígenas deviam ser apagadas ou afastadas do centro urbano.

Desejava-se uma cidade “moderna” aos moldes europeu. Mas em meio a esse espaço de imposições muitos foram aqueles que resistiram e continuaram a realizar suas práticas costumeiras. Diante do cenário de “melhoramento” da cidade, muitas obras públicas aparecem e só foram efetivados com a mão de obra de trabalhadores escravos, africanos livres, libertos, etc.

Almejava-se repensar a sociedade manauara, afastar os traços fortes do indígena e do negro marcados nos costumes e tradições sociais seria uma alternativa favorável para que se estabelecer a modernidade. A cidade passava por transformações estruturais significativas que contou com ajuda de mão de obra escrava indígena e negra, possibilitando um espaço de interação entre esses grupos. Nesse contexto as relações de solidariedade foram efetivas na luta pela liberdade.

Os trabalhadores do Amazonas vivenciaram um espaço de ambiguidade social, onde a pobreza, desigualdade social, miséria e exclusão tomavam conta do centro urbano amazonense que almejava a modernidade a qualquer custo.

Esta pesquisa buscou apresentar o aspecto inegável da presença africana e afrodescendente na Amazônia e especificamente na Província do Amazonas, demonstrando que esses trabalhadores não apenas figuraram, e sim foram fundamentais para composição de fortunas nas pequenas escravarias

amazonenses; sendo também importantes na constituição cultural, étnica e política da região, sendo por muitos tempos silenciados. Hoje a historiografia regional vem buscando resgatar esses atores sociais para compreensão das relações sociais em nossa sociedade.

O que estabeleci como conhecimento sobre a escravidão na Província do Amazonas, é algo relativo e típico de quem pouco conhecia e que ainda pouco conhece, tendo a afirmar que esta impactou a sociedade amazonense, modificando os “ares” e estabelecendo um novo sistema onde a escravidão disciplina o trabalho e o trabalhador. O que muito deve ser mais bem esclarecido é uma dúvida que talvez não fora sanada, se a Província do Amazonas era escravista, com escravos ou apenas uma sociedade onde a escravidão como instituição que regia e dava as rédeas dessa sociedade. Esse terreno é incerto para uma pesquisadora iniciante, mas não deixo de otimista quanto às pesquisas futuras que nos ajudaram entender nossa história.

Desse modo, podemos afirmar que de forma lenta mais brutal, a escravidão implicou na nova formação econômica da região; mas para além desse aspecto vê-se nitidamente em nosso cotidiano e no rosto do amazonense os traços do indígena e do negro, uma mistura de cores, de culturas e de sabores, que hoje vemos com naturalidade, mas que em seu berço de transformação foi dolorido e muitos pagaram com a vida para liberdade fosse direito de todos. Tudo isso fruto de luta e resistência em solo amazônico, onde não podemos mais nos assustar ao ouvir falar em escravidão no Amazonas, vivemos em um tempo onde se faz necessário entender que a composição multiétnica existente nessa região é que se compõe como característica principal dessa sociedade que ainda se matem desigual e excludente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Tenner Inauhiny de. Nascidos no grêmio da sociedade: racialização e mestiçagem entre os trabalhadores na Província do Amazonas (Brasil, séc. XIX). Manaus: UEA Edições, 2015.

BARROSO, Daniel Souza; MELLO, Márcia Eliane Alves Souza e. Não somente indígenas como também africanos: uma introdução à demografia do Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1778-1823). *Revista Maracanan*. n.15, p.141-160, jul/dez, 2006.

BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Pará: (séculos XVII-XIX)*. 2a ed. Belém: Paka-Tatu, 2012.

CAVALCANTE, Ygor Olinto Rocha. “Uma viva e permanente ameaça”: resistência, rebeldia e fugas de escravos no Amazonas Provincial (c.1850- c. 1882). Manaus, 2013.

_____. *Histórias De Joaquinhas: Mulheres, Escravidão E Liberdade (Brasil, Amazonas: Séc. Xix)*. Afro – Ásia. N.46, p. 97-120, 2012.

COSTA, Jéssika Samya Ladislau Pereira. *Escravos negros nos mundos cruzados do trabalho da Amazônia Imperial – Manaus 1850/1884*. XXVIII Simpósio Nacional de História. Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios. Florianópolis - SC, Julho 2015.

DELPRIORE, Mary; GOMES, Flávio (Orgs). *Os Senhores dos rios: Amazônia, margens e histórias*. São Paulo: Campus, 2003. IN: Cap. VI, *Em outras margens: Escravidão Africana, Fronteira e Etnicidade na Amazônia*.

FIABANI, Ademir. *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão as comunidades remanescentes (1532-2004)*. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

GOMES, Flávio dos Santos. *Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial*. *Revista USP*, São Paulo (28): 40-55, Dezembro/Fevereiro 95/96.

_____. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia de Letras, 2006.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

LOVEJOY, Paul E. *The Journal of African History* Vol. 30, No. 3 (1989), pp. 365-394. *O impacto do comércio atlântico de escravos para a África: uma revisão da literatura*. Tradução de Ulisses Henrique Tizoco.

MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. *Escravidão e Capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. In: *Por que segunda escravidão?* Robin Blackburn (PP. 13-55)

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Ser escravo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MINIDICIONÁRIO PRÁTICO: língua portuguesa: A/Z. São Paulo: DCL, 2010.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. In: Tempo e vida na Amazônia. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, 1961.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia. In: capítulo 4: Escravos e escravidão africana na Amazônia. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.

___ Nas teias da fortuna: acumulação mercantil e escravidão em Manaus, século XIX. Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. Publicação do Departamento de História e Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. V. 03. N. 06, out. / nov., 2002.

___ Ponencia: Africanos e Índios na Amazônia: experiências de precarização da liberdade. Asociación Española de Americanistas – AEA Simpósio Internacional América: Poder, Conflicto y Política, 2011.

SILVA, Kalina Vanderlei. Dicionário de conceitos históricos. 2. Ed.- São Paulo: Contexto, 2009.

WALLERSTEIN, Immanuel. Capitalismo histórico e Civilização capitalista. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.